

**PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 350/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI, doravante denominada PMA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.420/0001-50, com sede na Rua Dahy Rachid, 1245, Centro, Alambari / SP, por intermédio de Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações ao início da sessão pública deste Pregão Presencial e terá início na data, horário e endereço abaixo discriminados:

**DATA:** 09/09/2022

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**ENDERECO:** Paço Municipal Rosa Magueta Gomes, localizada na Rua Dahy Rachid, nº 1.245, Alambari/SP.

**1 - DO OBJETO**

**1.1** - Esta licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisições futuras de Material Odontológico**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP, conforme condições e especificações mínimas constante no Termo de Referência. (**ANEXO IV** deste Edital).

**2 - DO PREÇO**

**2.1** - Estima-se o valor desta licitação em **R\$ 316.292,79 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)** com base nos parâmetros dispostos no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA.

**2.2** - Os valores indicados no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros

## DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, desde que atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

**2.3** - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

**2.4** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. (Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

**2.5** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

**2.5.1** - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**2.5.2** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**2.6** - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**2.6.1** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 3 - DOS ANEXOS DO EDITAL

**3.1** - Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

- a) ANEXO I** - Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação;
- b) ANEXO II** - Modelo de declaração de condição de ME ou EPP;
- c) ANEXO III** - Modelo de declaração de que não emprega menor;
- d) ANEXO IV** - Termo de referência;

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- e) ANEXO V** - Modelo para apresentação da proposta comercial;
- f) ANEXO VI** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII** – Termo de Ciência e Notificação;
- h) ANEXO VIII** – Modelo de Procuração / Credenciamento.

**4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1** – Somente poderão participar deste Pregão empresas interessadas com ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam todas as exigências de habilitação.

**4.2** - Será vedada a participação:

**a)** – De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

**b)** – De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Alambari, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

**c)** - De quem estiver sob processo de concordata ou falência;

**c.1)** **A participação de empresas em recuperação judicial** será condicionada à apresentação do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

**c.2)** **O Plano de Recuperação indicado no item anterior** deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

**d)** – Sob a forma de consórcio.

**4.3 - A simples participação da licitante neste certame implica:**

**a)** a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

**b)** que o prazo de validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

**c)** a aceitação de todas as condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços apresentada no **ANEXO VI** deste Edital.

**5 - DO CREDENCIAMENTO**

---

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**5.1** – Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

**5.2** - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

**5.2.1** - **Instrumento público de procuraçāo** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor com firma reconhecida;

**5.2.2** - **Instrumento particular de procuraçāo** nos moldes do **Anexo VIII**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante com firma reconhecida, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

**5.2.3** - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

**5.3** – O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**5.4** - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

**5.5** - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

**5.6** - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**5.7** – No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

**5.7.1** - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação**, de acordo com modelo contido no **Anexo I** do presente Edital. A referida declaração deverá estar **fora** dos envelopes nº 1 (**Proposta**) e nº 2 (**Habilitação**).

**5.7.2** – A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, deverá apresentar “Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte” visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Proposta).

**5.8** - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI**  
**ENVELOPE Nº 1**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**RAZÃO SOCIAL E DADOS DA PROPONENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI**  
**ENVELOPE Nº 2**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL E DADOS DA PROPONENTE**

#### **6 - DA PROPOSTA - PREÇO - ENVELOPE 1**

**6.1** - O **Anexo V – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA** que acompanha este ato convocatório deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

**6.2** - Deverão estar consignados na proposta:

- a) dados cadastrais;
- b) indicação obrigatória do preço unitário, do lote e total **contendo até duas casas decimais** dos itens que serão adquiridos, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e o valor global por extenso;
- c) **indicação marca dos itens ofertados**. Poderá ser proposta de mais de uma marca, mantendo-se um só preço. A administração, à época da contratação, optará dentre as marcas ofertadas;
- d) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;
- e) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar os objetos desta licitação, dentro das especificações deste edital e das especificações constante do **ANEXO IV**;

## DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**6.3** - Cada concorrente deverá computar no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

**6.4** - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

**6.5** - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

**6.6** - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aquele indicado no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam.

**6.7** - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**6.8** - A apresentação da proposta implicará na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

## 7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2

**7.1.** Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

### 7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

**7.1.1.1.** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

**7.1.1.1.1.** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

**7.1.1.2.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**7.1.1.3.** Os documentos relacionados no item 7.1.1.1 **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilidade** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

---

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**7.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**7.1.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**7.1.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**7.1.2.3.1.** Certidão Única (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa), expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014.

**7.1.2.3.2.** Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**7.1.2.3.3.** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários;

**7.1.2.4.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**7.1.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

**7.1.2.6.** A comprovação de regularidade fiscal/trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços decorrentes; (LC nº 123, art. 42)

**7.1.2.6.1.** **As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da habilitação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal/trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;** (LC nº 123, art. 43, caput)

**7.1.2.6.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal/trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da declaração do vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, **para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;** (LC nº 123, art. 43, § 1º, com redação pela LC 147/15)

**7.1.2.6.3.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.1.2.6.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a presente licitação (LC nº 123. art. 43, § 2º).

**7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.1.3.1.** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

**7.1.3.1.2. As empresas que se encontrarem em processo de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.**

**7.1.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**7.1.4.1.** Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo do Anexo III;

**7.2 - CADASTRO NO SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DE ALAMBARI**

**7.2.1** - Os documentos de habilitação relacionados nos subitens 7.1.2 a 7.1.3 deste Edital poderão, no todo ou em parte, ser substituídos pelo “**Certificado de Registro Cadastral - CRC**” emitido pelo SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI, desde que tal certificado se refira à linha de fornecimento compatível com o objeto licitado e esteja em vigor na data da realização deste certame, bem como os documentos a serem substituídos, ao serem apresentados para emissão do CRC tenham cumpridos todos requisitos exigidos no presente edital.

**7.2.1.1** - O Certificado mencionado no subitem supra deverá ser entregue pela licitante dentro do envelope **2** (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), observadas as regras constantes do subitem 7.3 deste Edital.

**7.2.2** - A licitante deverá complementar a documentação de habilitação exigida nos subitens 7.1.2 a 7.1.3 deste Edital, inserindo dentro do envelope **Nº 2** (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) aqueles documentos que não constarem no CRC.

**7.2.3** - A entrega do Certificado indicado no subitem 7.2.1 deste Edital (CRC), não dispensa a inclusão, dentro do envelope **Nº 2** (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente, atualizado e registrado, sob pena de inabilitação da licitante.

**7.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**7.3.1.** Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

acompanhada do original para que seja autenticado por servidor designado no ato de sua apresentação.

**7.3.2.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**7.3.3.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**7.3.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.3.5.** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura Ata de Registro de Preços, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1.1 a 7.1.4.

**7.3.6.** A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal/trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 7.1.2.6 e seguintes deste edital.

**7.3.7.** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos *sites* dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

**8 - DA FASE DE LANCES, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS  
DEMAIS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA**

**8.1.** No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 5.

**8.2.** Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**8.3.** O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

**8.3.1.** As licitantes deverão ofertar propostas para os lotes de seu interesse, devendo nestes contemplar todos os itens dos mesmos.

**8.3.2.** Serão desclassificados os lotes das propostas que não contemplarem todos os itens previstos nos mesmos.

**8.3.3.** Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso do item e/ou lote e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

---

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**8.4.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**8.4.1.** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**8.4.2.** Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

**8.4.3.** Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**8.4.4.** Cujo preço, unitário ou total, apresentar valor superior ao Preço Máximo de Aceitabilidade indicado no Anexo IV;

**8.4.5.** Cujo lote não contemplar todos os itens do mesmo.

**8.5.** Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**8.6.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**8.6.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

**8.6.2.** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**8.6.3.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

**8.6.3.1.** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.7.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**8.8.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**8.9.** Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

**8.9.1.** Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º)

---

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**8.9.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC nº 123, art. 45, inc. I)

**8.9.2.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC nº 123, art. 45, § 3º)

**8.9.2.2.** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC nº 123, art. 45, inc. III)

**8.9.2.3.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadram no limite disposto no item 8.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123, art. 45, inc II)

**8.9.2.4.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**8.9.3.** Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC nº 123, art. 45, § 1º).

**8.10.** Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 8.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**8.11.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

**8.12.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

**8.13.** Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

**8.14.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

**8.14.1.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

documentação relativa à regularidade fiscal/trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 7.1.2.6 e seguintes deste edital.

**8.14.2.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

**8.14.3.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

**8.15.** Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

**8.15.1.** Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**8.16.** Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

**8.17.** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**9 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1** – A cópia deste Edital permanecerá afixada, até o término do processo, no quadro de avisos localizado no Paço Municipal, podendo, ainda, ser adquirida no Paço Municipal, no horário de 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis e pelo Site [www.alambari.sp.gov.br](http://www.alambari.sp.gov.br).

**9.1.1** - Aqueles que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se, durante todo o processo, a acompanhar as publicações referentes ao mesmo junto ao Diário Oficial do Estado, com vistas a possíveis alterações e avisos.

**9.2** - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial, observando-se o seguinte:

**a)** as dúvidas meramente procedimentais poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro, pelo telefone (15) 3274-9000, no horário de 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis;

**b)** as dúvidas relativas à especificação do objeto poderão ser esclarecidas pelo e-mail [licitacao@alambari.sp.gov.br](mailto:licitacao@alambari.sp.gov.br);

## DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) as impugnações ao Edital deverão ser protocolizadas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Alambari, à Rua Dahy Rachid, 1245, Centro, Alambari/SP, no horário de 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis.

**9.2.1.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inequivocavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**9.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará a plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

**9.4.** Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal e imediata na própria sessão pública, com registro em ata da síntese da motivação, abrindo-se prazo de **3 (três) dias úteis** para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual prazo, a contar do fim do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos na sede da Prefeitura Municipal de Alambari;

**9.4.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo interessado importará a decadência do direito de recurso, com adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação;

**9.4.2.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente;

**9.4.3.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

**9.4.4.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**9.4.5.** As razões de recurso deverão ser protocolizadas nos prazos previstos neste edital, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alambari, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 12:00 às 17:00 horas dos dias úteis, sob pena de configurar-se a desistência de recorrer.

## 10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**10.1** – Inexistindo manifestação recursal, o PREGOEIRO adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, cabendo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

**10.2** – Se existir manifestação recursal e decididos os recursos porventura interpostos, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

## 11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**11.1** - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na “Requisição de Despesa” e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.

**12 – DA CONTRATAÇÃO**

**12.1** - As obrigações oriundas desta licitação serão formalizadas mediante a celebração da Ata de Registro de Preços específica com o(s) PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES) e cuja minuta integra este Pregão Presencial como ANEXO VI.

**12.1.1** - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura Municipal de Alambari verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**12.1.1.1** - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

**12.1.2** - O adjudicatário deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório.

**12.1.3** - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

**12.1.4** - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal/trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, a **regularidade fiscal/trabalhista**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da declaração do vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

**12.1.4.1.** Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á a Prefeitura Municipal de Alambari:

a) a retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de

---

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.9.1;

b) a revogação da licitação (LC nº 123. art. 43, § 2º).

**12.1.4.2** - Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

**12.2** - DETENTORA se obriga a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da Ata de Registro de Preços, algum documento perder a validade.

**12.3** – A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alambari a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**12.4** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**12.5** - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

**12.6** - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

**12.7** - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de (05) cinco dias corridos, contados da convocação;

**12.8** - Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

**12.9** - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

**12.10** - A Administração poderá obrigar a DETENTORA a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ATA, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos licitados.

**12.11** - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**12.12** - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**12.13** - O foro da Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Itapetininga/SP.

**13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal/trabalhista, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**13.2** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

**13.3** - O atraso injustificado na execução Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará à empresa adjudicatária a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 13.4;

**13.3.1** - Para cálculo da multa prevista no *caput* deste artigo deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida, sem prejuízo do disposto no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**13.4** - Pela inexecução total ou parcial do fornecimento poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

## DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

**13.5** - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

**13.6** - Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal/trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, combinada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º)

**13.7** - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

**13.8** - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

## 14 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**14.1** - O pagamento devido à DETENTORA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Alambari, e poderá ser feito por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela DETENTORA ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Alambari.

**14.2** - Correrão por conta exclusiva da DETENTORA:

- todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

**14.3** - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 14.1, a partir da data de sua reapresentação.

**14.4** - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

## 15 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**15.1** - Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Alambari, mediante nota de empenho e de acordo com o Anexo IV – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**15.2** - O fornecimento deverá ser efetuado, conforme os seguintes critérios:

- a) Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação através de nota de empenho e determinação do Departamento de Saúde, mediante nota de empenho emitido por esta Prefeitura.
- b) **Local de Entrega:** Almoxarifado do Departamento de Saúde, situado na Rua José Wladimir Noronha de Oliveira, nº 150, Centro de Alambari/SP;
- c) As entregas só serão aceitas dentro do horário estabelecido em edital, das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com prévio agendamento;
- d) **Cronograma de Entrega:**
  - d.1) Serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade de consumo desta Prefeitura, mediante prévia solicitação;
  - d.2) Havendo a necessidade, a Prefeitura poderá solicitar entregas entre o período indicado no subitem anterior, sem qualquer ônus para a Administração.
- e) **Prazo de Entrega:** Máximo de 03 (três) dias úteis após a emissão de Autorização de Fornecimento;
- f) O transporte de todos os produtos deverá ser efetuado em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes;

**15.3** - Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

**15.4** - A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.5** - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com os termos da Ata de Registro de Preços e do ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).

**15.6** - Correrá por conta da DETENTORA todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

**15.7** - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo.

**15.8** - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** - É facultada ao PREGOEIRO, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**16.2** - A homologação do resultado da licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

**16.3** - Fica assegurado à PMA o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes e sendo devidamente justificada na forma da legislação vigente.

**16.4** - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**16.5** - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade de informações, declarações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.5.1** - A licitante que apresentar informações, declarações ou documentos falsos responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

**16.6** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Presencial.

**16.7** - As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

**16.8** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMA.

**16.9** - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**16.10** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da PMA, à Rua Dahy Rachid, 1245, Centro, Alambari/SP, telefone (15) 3274-9000, no horário de 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis.

**16.11** - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Itapetininga/SP.

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Alambari, 26 de agosto 2022.

**JOÃO PAULO DANTAS PINTO**  
**Prefeito**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022  
PROCESSO N° 350/2022**

**ANEXO I DO EDITAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**DECLARACÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara, por intermédio de seu representante legal, a teor do disposto no artigo 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/2002, ter ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022 da Prefeitura Municipal de Alambari, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

*RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ( ).*

*(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome e assinatura de **representante legal** da licitante

**PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022**

**PROCESSO N° 350/2022**

**ANEXO II DO EDITAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP -**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 27/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Alambari, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura de **representante legal** da licitante

**PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022**

**PROCESSO N° 350/2022**

**ANEXO III DO EDITAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**DECLARAÇÃO**

**(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_.)

*(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura de **representante legal** da licitante

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022**

**PROCESSO Nº 350/2022**

**ANEXO IV DO EDITAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

**1.1** - Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisições futuras de Material Odontológico**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP, conforme quantidades, especificações e condições dispostas no presente Termo de Referência.

**2 – QUANTIDADES, PREÇO MÁXIMO DE ACEITABILIDADE E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

2.1 – Os lotes abaixo discriminados foram divididos de acordo com a natureza e afinidade dos itens que os compõem.

ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE Nº 1 - ADESIVO</b>					
01	<b>Adesivo Esmalte e Dentina Fotopolimerizável</b> , com flúor, Monocomponente, Composto Resina UDMA; Bis-GMA, PMDM, Álcool Anidro, Glicerol, Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno), deve proporcionar alta retenção e força de união ao esmalte; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Recomendações de Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Entrega;	frasco com 5,6 ml 6gr, tampa flip-top	20	R\$ 208,27	R\$ 4.165,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 4.165,40</b>

<b>LOTE Nº 2 - AGULHAS</b>					
02	<b>Agulha Gengival Estéril Descartável</b> ; Calibre G-30 Extra Curta com 12mm , Com cânula de Comprimento de 12 Mm; Confeccionada Em Aço Inoxidável, Siliconizada e Tribiselada, Esterilizada; Embalada Individualmente Em Estojo Plástico de Proteção C/lacre de Segurança, Canhao C/roscá Interna Universal; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº 501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos;	cx com 100 unidades	15	R\$ 85,70	R\$ 1.285,50

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

03	<b>Agulha Gengival Estéril Descartável; Calibre G-30 Curta, Com Cânula de Comprimento de 25 Mm; Confeccionada Em Aço Inoxidável, Siliconizada e Tribiselada, Esterilizada; Embalada Individualmente Em Estojo Plástico de Proteção C/lacre de Segurança, Canhao C/roscas Interna Universal; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº 501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos;</b>	cx com 100 unidades	30	R\$ 87,37	R\$ 2.621,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 3.906,60</b>

**LOTE Nº 3 - ALAVANCA**

04	<b>Alavanca Odontológica Kit: Apical Meia Cana Número 301 Reta; 302 Esquerda e 303 Direita; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionada de Acordo Com Norma Nbr 7153-1 Em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;</b>	kit contendo 3 alavancas reta, direita e esquerda	15	R\$ 150,33	R\$ 2.254,95
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 2.254,95</b>

**LOTE Nº 4 - ALGINATO**

05	<b>Alginato; para Moldagem para Moldagem e Impressão Odontológica; Presa Normal <b>Tipo II</b>, consistência Firme; Com Aroma e Sabor Antinauseante; Com Antimicrobiano e Sem Flutuacao do Po; Embalado Em Pacote Com Aproximadamente 410g; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega;</b>	pacote com 410G	200	R\$ 28,63	R\$ 5.726,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 5.726,00</b>

**LOTE Nº 5 - ALGODÃO**

06	<b>Algodão Em Rolo P/uso Odontológico, hidrofilo,boa Absorção, macio, inodoro, compacto, cor Branca; Embalado Em Plástico Atóxico, com Aprox. 4,0cm de Comp.x 1,0cm de Diam.; Contando Externamente Marca Comercial e Proc. De Fabricação, Apresentação Deverá Obedecer a Legislação Vigente;</b>	pacote com 100 unidades	250	R\$ 6,06	R\$ 1.515,00
----	---	-------------------------	-----	----------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 1.515,00

LOTE N° 6 - ANESTÉSICOS

07	Anestésico Local Injetável; a Base de Mepivacaina 2% C/epinefrina,1:100000; Tubetes 1,8ml; Embalados Em Caixa Com 5 Blisters de 10 Tubetes; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	cx com 50 tubetes vidro	40	R\$ 188,97	R\$ 7.558,80
08	Anestésico Local Injetável; Cloridrato de Articaina 40mg, Epinefrina 10mg, Metabisulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Veic.qsp; Articaina Com Epinefrina 1:100.000 Em Tubetes de Cristal Com 1,8ml; Caixa Com 50 Tubetes Distribuidos Em 05 Blisters c Om 10 Unidades Cada; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Recome Ndacoes de Armazenamento, Validade , Bula Interna; Recomendações Conservar Em Lugar Fresco (max Imo 25°C) e Ao Abrigo Da Luz; Validade Mínima de 01 Ano Da Data de Entrega;	cx com 50 tubetes vidro	8	R\$ 202,47	R\$ 1.619,76
09	Anestésico Local Injetável; Solução Estéril Injetável de Prilonest 3% Cloridrato de Prilocaina (30mg/ml), em Associação com Felipressina (0,03UI/ml) e Base (18 ug/carpule) acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml; Com Vasoconstritor; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Nome do Produto, Número de Lote, Data de Fabricação/validade, Procedência E; Recomendações de Armazenamento; Validade Mínima de 2/3 Da Validade de Fabricação Na Data do Recebimento;	cx com 50 tubetes vidro	16	R\$ 190,20	R\$ 3.043,20
10	Anestésico Local Injetável; Solução Estéril Injetável de Cloridrato de Lidocaina 2% e Epinefrina 1:100.000, Com cada ML contendo 20 mg de Cloridrato de Lidocaina (36mg/carpule) e 10 microgramas de Epinifrina Base (10 ug/carpule) acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml; Com Vasoconstritor; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Nome do Produto, Número de Lote, Data de Fabricação/validade, Procedência E; Recomendações de Armazenamento; Validade Mínima de 2/3 Da Validade de Fabricação Na Data do Recebimento;	cx com 50 tubetes vidro	50	R\$ 125,05	R\$ 6.252,50

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	Anestésico Tópico; Em Forma de Gel; Benzocaina a 20%, Hidrossolvel; Com Sabor tutti fruty; Em Pote; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	pote com 12 gr	22	R\$ 18,67	R\$ 410,74
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 18.885,00</b>

**LOTE N° 7 - ANTISSEPTICO**

12	Antisséptico Bucal; Composto Por Digluconato de Clorexidina a 0,12%, e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarínato de sódio, FD&C Blue, nº1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato.	Embalagem frasco com 2litros, valvula dosadora	50	R\$ 85,03	R\$ 4.251,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 4.251,50</b>

**LOTE N° 8 - APLICADOR**

13	Aplicador Descartável; Com Haste Multi-articulada; Tamanho Fino, Fibras Absorventes; haste composta por polietileno com cerdas de poliamida a haste deverá apresentar um ou dois pontos de dobra; comprimento de 8cm e máximo de 10 cm. Embalagem Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	tubo com 100 unidades	50	R\$ 30,69	R\$ 1.534,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.534,50</b>

**LOTE N° 9 – ARCO PARA DIQUE**

14	Arco para Dique de Borracha; de Ostby; Confeccionado Em Plástico; Acabamento Perfeito e Alinhado; Passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	unidade	10	R\$ 22,65	R\$ 226,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 226,50</b>

**LOTE N° 10 – BABADOR ODONTOLÓGICO**

15	Babador Odontológico; Em 2 Camadas: 1 Em 100% Celulose Isenta de Contaminantes e 1 Em Filme de Polietileno Atóxico; medindo 33 x 47cm aproximadamente; Uso Descartável; Cor	pacote com 100 unidades	35	R\$ 23,63	R\$ 827,05
----	---	-------------------------	----	-----------	------------

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

branca; Embalagem constando externamente marca comercial e procedência de fabricação				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 827,05</b>

**LOTE N° 11 – BASTÃO PARA IMPRESSÃO**

16	<b>Bastões para impressão Godiva Exata em batões</b> selamento periférico, embalagem caixa com 15 unidades Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, o Produto	caixa com 15 bastões	30	R\$ 60,67	<b>R\$ 1.820,10</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 1.820,10</b>	

**LOTE N° 12 – BANDEJA INSTRUMENTAL**

17	<b>Bandeja para instrumental odontológico, confecionada em plástico</b> com aproximadamente nas dimensões 22x10,2x1,4 cm, passível de esterilização em meios físicos e químicos	unidade	30	R\$ 12,95	<b>R\$ 388,50</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 388,50</b>	

**LOTE N° 13 – BICARBONATO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO**

18	<b>Bicarbonato de Sódio Odontológico; Pó Extra Fino</b> para Polimento e Profilaxia Dental, Pureza (99,6%), Sem Aroma, Sem Corantes; Em Frasco Plástico; Acondicionados Em Pote de 500g; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	frasco com 500 g	15	R\$ 29,53	<b>R\$ 442,95</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 442,95</b>	

**LOTE N° 14 – BROCA ODONTOLÓGICA**

19	<b>Broca Odontológica</b> para Alta Rotação; Aço Carbide; <b>Número 9406ff</b> ; Multilaminada de 30 Lâminas; Ovo; para Acabamento; Esterilização Em Autoclave; Embalagem Individual; Os Instr. rotatorios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente;	unidade	20	R\$ 37,32	<b>R\$ 746,40</b>
20	<b>Broca Odontológico</b> ; para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número: 1014G</b> ; Conforme	unidade	20	R\$ 12,40	<b>R\$ 248,00</b>

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente				
21	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta Rotação; Aço Carbide; Cônica Denteada; para Cirurgia; <b>Número 7714F;</b> Haste Longa; Conforme Legislação Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontológicos; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeração E procedência de Fabricação	unidade	20	R\$ 31,43	R\$ 628,60
22	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Chama; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; <b>Número 3168F;</b> Conforme Legislação Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência, Número de Lote e Número de Registro No Ministério Da Saúde;	unidade	20	R\$ 18,18	R\$ 363,60
23	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta Rotação; Aço Carbide; Cônica Denteada; para Cirurgia; <b>Número 219EZ;</b> Haste Longa; Conforme Legislação Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontológicos; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeração E procedência de Fabricação	unidade	20	R\$ 31,49	R\$ 629,80
24	<b>Broca Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número: 3018F;</b> Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente	unidade	20	R\$ 14,32	R\$ 286,40
25	<b>Broca Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número: 3017;</b> Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e Sinais de	unidade	20	R\$ 15,55	R\$ 311,00

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente				
26	<b>Broca Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número:</b> 1015FF; Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente	unidade	20	R\$ 16,73	R\$ 334,60
27	<b>Broca odontológica;</b> para alta-rotação, <b>transmetal cilíndrica 25mm</b> , confeccionadas em haste em aço inoxidável e parte ativa em carbeto de tungstênio, de alta resistência com partículas abrasivas e esterilizável	unidade	20	R\$ 27,91	R\$ 558,20
28	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta Rotação; Aço Carbide; Cônica Denteada; para Cirurgia; <b>Número 701c;</b> Haste Longa; Conforme Legislação Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontológicos; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeração E procedência de Fabricação	unidade	20	R\$ 21,75	R\$ 435,00
29	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta Rotação; Aço Carbide; Cônica Denteada; para Cirurgia; <b>Número 702c;</b> Haste Longa; Conforme Legislação Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontológicos; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeração E procedência de Fabricação	unidade	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
30	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Chama; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; <b>Número 3168F;</b> Conforme Legislação Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência, Número de Lote e Número de Registro No Ministério Da Saúde;	unidade	20	R\$ 15,72	R\$ 314,40
31	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes,	unidade	20	R\$ 19,48	R\$ 389,60

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Encaixe Em Aço Inoxidável, Chama; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; <b>Número 3118</b> ; Conforme Legislação Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência, Número de Lote e Número de Registro No Ministério Da Saúde;				
32	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Cônica; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; <b>Número 2200FF</b> ; Conforme Legislação Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência, Número de Lote e Número de Registro No Ministério Da Saúde;	unidade	20	R\$ 19,18	R\$ 383,60
33	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Cônica; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; <b>Número 3081</b> ; Conforme Legislação Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência, Número de Lote e Número de Registro No Ministério Da Saúde;	unidade	20	R\$ 16,45	R\$ 329,00
34	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Cônica; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; <b>Número 3193</b> ; Conforme Legislação Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente	unidade	20	R\$ 16,73	R\$ 334,60

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Marca Comercial, Procedência, Número de Lote e Número de Registro No Ministério Da Saúde;				
35	<b>Broca Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número:</b> 3018F; Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente	unidade	20	R\$ 18,84	R\$ 376,80
36	<b>Broca Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; possuem lâminas invertidas para preservação dos esmaltes dos dentes, fabricada em <b>Tungstênio com 24 Lâminas</b> , Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; para remoção de adesivo; Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente	unidade	20	R\$ 87,36	R\$ 1.747,20
37	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta Rotação; Diamantada; Ponta Com Granulações Finas e Extra Finas (dourada), Uniformes, Encaixe Em Aço Inoxidável, Cônica; para Acabamento Em Restaurações de Resina Composta; <b>Número 3195f;</b> Conforme Legislação Vigente Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência, Número de Lote e Número de Registro No Ministério Da Saúde;	unidade	20	R\$ 18,12	R\$ 362,40
38	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Alta-rotação; Aço Carbide; de Zecrya; para Cirurgia; <b>Número 152;</b> Haste 25 Mm; Conforme Legislação Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontológicos; Passível de Esterilização Ao Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeração, Procedência de Fabricação;	unidade	20	R\$ 51,18	R\$ 1.023,60
39	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Motor de Baixa Rotação; Em Aço Inoxidável; Broca de Largo, Tendo Uma Parte Ativa Mais Longa; para Auxiliar Preparo Químico Cirúrgico; <b>Número CA 01;</b> Haste Com Trava para Adaptação As Peças de Contra Angulo; Conforme Legislação Vigente Isenta de	unidade	15	R\$ 21,57	R\$ 323,55

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedência, Número de Lote e Número de Registro No Ministério Da Saúde;				
40	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Carretel; para Preparo Cavitário; <b>Número: 1047;</b> Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Por Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial, Número de Lote, Procedência e Número do Registro No Ministério Da Saúde;	unidade	20	R\$ 16,22	R\$ 324,40
41	<b>Broca para uso Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número: 1013;</b> Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; Passível de Esterilização Por Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial,	unidade	20	R\$ 17,46	R\$ 349,20
42	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número: 1014;</b> Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; passível de Esterilização Por Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial	unidade	20	R\$ 18,81	R\$ 376,20
43	<b>Broca para Uso Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta	unidade	20	R\$ 16,30	R\$ 326,00

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número: 1016;</b> Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; passível de Esterilização Por Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial				
44	<b>Broca Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número: 1090G;</b> Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente	unidade	20	R\$ 13,58	R\$ 271,60
45	<b>Broca de Tungstênio Maxicut</b> para corte cruzado e desgaste bruto removíveis e acrílicos, nas características corte cruzado, corte 10, broca para peça de mão comprimento da ponta ativa 12,9mm, ponta ativa com 045 de diâmetro, <b>na cor azul</b> , autoclável.	unidade	20	R\$ 218,32	R\$ 4.366,40
46	<b>Broca Odontológica número 1016G</b> , para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; passível de Esterilização Por Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade.	unidade	20	R\$ 18,82	R\$ 376,40
47	<b>Broca Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número: 1092G;</b> Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente	unidade	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
48	<b>Broca Odontológico;</b> para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo	unidade	20	R\$ 18,62	R\$ 372,40

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Cavitário; <b>Número: 1111</b> ; Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; passível de Esterilização em meios físicos e químicos, embalada individualmente				
49	<b>Broca Odontológico</b> ; para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número: 1019</b> ; Conforme Legislação Vigente; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; passível de Esterilização em meios físicos e químicos Embalada individualmente	unidade	20	R\$ 18,20	R\$ 364,00
50	<b>Broca para Uso Odontológico</b> ; para Alta Rotação; Aço Carbide; Esférica Denteada; para Cirurgia; <b>Número 4C</b> ; Haste Longa; Conforme Legislação Vigente para Os Instrumentos Rotativos Odontológicos; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeração E procedência de Fabricação.	unidade	20	R\$ 19,60	R\$ 392,00
51	<b>Broca para Uso Odontológico</b> ; para Uso Adaptável As Diferentes Canetas de Alta Rotação; Em Aço Inoxidável, Ponta Com Granulações Uniformes, Diamantada, Encaixe Em Aço Inoxidável; Ponta Ativa No Formato Esférico; para Preparo Cavitário; <b>Número: 1016hl</b> ; Conforme Legislação Vigente ; Isenta de Rebarbas e Sinais de Oxidação; passível de Esterilização Por Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Contendo Externamente Marca Comercial.	unidade	20	R\$ 16,93	R\$ 338,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 18.661,55</b>

<b>LOTE N° 15 - BROQUEIRO</b>					
52	<b>Broqueiro odontológico</b> de alumínio, <b>pequeno com 21 furos</b> e espaço para broca de Alta e Baixa Rotação, passível de esterilização em meios físicos e químicos no tamanho de 4x2,5x3 cm, autolavável	unidade com 21 furos	3	R\$ 34,13	R\$ 102,39
53	<b>Broqueiro odontológico</b> de alumínio, <b>Grande com 15 furos</b> e espaço para broca de Peça Reta e Baixa Rotação, passível de esterilização em meios físicos e químicos no tamanho de 5,2X 2,5X 4,2 (A x L x C), autolavável	unidade	5	R\$ 37,85	R\$ 189,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 291,64</b>

**LOTE N° 16 – CABO PARA ESPelho BUCAL**

54	Cabo para Espelho; Bucal Colorido; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Alumínio Anodizado Colorido; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	15	R\$ 11,55	R\$ 173,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 173,25</b>

**LOTE N° 17 - CALCADOR**

55	Calcador; Modelo Paiva, Conjunto Contendo Números 1, 2, 3, 4; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Em Aço Inox, Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	kit com 4 unidades	10	R\$ 60,15	R\$ 601,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 601,50</b>

**LOTE N° 18 – CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA**

56	Capa Descartável para Seringa Tríplice; Confeccionada Em Plástico polietileno de baixa densidade Flexível Atóxico; para uso adaptável as diferentes Marcas Seringa Tríplice; Adaptação Perfeita; Embalagem em Cores Diversas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano;	caixa 100 unidades	25	R\$ 37,11	R\$ 927,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 927,75</b>

**LOTE N° 19 – CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO**

57	Câmara Escura Para Revelação de Raio X- Com angulagem para entrada de mãos, design modernos, caixa moldada Polipropileno, base removível, vistor acrílico, batente de silicone no fundo da base, dimensões aproximadamente 230mm(altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura)	unidade	1	R\$ 306,93	R\$ 306,93
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 306,93</b>

**LOTE N° 20 - CARBONO**

58	Carbono para Odontologia; para Registro de Oclusão; <b>Espessura 0,02 Mm E10 Cm de Comprimento Por Folha</b> ; Papel Carbono de Alta Definição, Vermelho e Preto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	cartela com 12 folhas duplas	40	R\$ 25,94	R\$ 1.037,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.037,60</b>

**LOTE N° 21 – CARTELA RADIOGRÁFICA**

59	<b>CARTELA RADIOGRÁFICA COM 02 Furos ADULTO PACOTE</b> Contendo Externamente Marca Comercial, Numeração, Procedência de Fabricação;	pacote com 100 unidades	3	R\$ 17,06	R\$ 51,18
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 51,18</b>

**LOTE N° 22 – CERA ODONTOLÓGICA**

60	Cera Odontológica; <b>Periférica Número 06 Azul</b> ; para Selamento Da Borda Da Moldeira; Embalada Em Caixa Com 40 Bastões; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; 2 Anos Da Data de Fabricação;	cx com 40 bastões	28	R\$ 43,37	R\$ 1.214,36
61	Cera Odontológica; <b>Utilidade, Vermelha</b> , Macia, Flexível; para Plano de Cera; Em Lâminas de 13,6 x 6,9cm_aprox.; Embalada Em Caixa Com 225g aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; 2 Anos Da Data de Fabricação;	caixa 225g	12	R\$ 29,91	R\$ 358,92
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.573,28</b>

**LOTE N° 23 – CREME FIXADOR DE PRÓTESES**

62	Creme Fixador de Próteses Dentárias Parcial ou Total a base de Zinco. Embalagem com 68g, fixa até 13 horas, Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; 2 Anos Da Data de Fabricação.	tubo com 68 gramas	10	R\$ 50,33	R\$ 503,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 503,30</b>

<b>LOTE Nº 24 - CIMENTOS</b>						
63	<b>Cimento de Fosfato de Zinco</b> Uso Odontológico; <b>Líquido</b> ; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml; Composto Basicamente Por Ácido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Óxido de Zinco e Água Destilada; Embalado Individualmente Garanta a Integridade do Produto; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	frasco 10 ml	3		<b>R\$ 22,10</b>	<b>R\$ 66,30</b>
64	<b>Cimento de Fosfato de Zinco</b> Uso Odontológico; <b>Pó</b> ; Pó Em Frasco Com Aproximadamente Frasco 28 Gramas; Composto Basicamente de Óxido de Zinco a Base de Óxido de Zinco e Óxido de Magnésio; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Recomendações para Armazenamento, Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	pote	3		<b>R\$ 22,47</b>	<b>R\$ 67,41</b>
65	<b>Cimento de Óxido de Zinco</b> Uso Odontológico; <b>Tipo II Reforçado</b> para Restaurações Temporárias de Longa Espera; Apresentação <b>Kit Pó e Líquido</b> ; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Óxido de Zinco Metacrilato de Metila; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 Ml; Composto Basicamente Por Eugenol e Ácido Acet.; Embalado Individualmente Kit Pó, Líquido, Conta Gota + Colher Dosadora; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência; Validade Mínima de 2 Anos;	Kit com pó 38g e líquido c/ 15ml	12		<b>R\$ 88,96</b>	<b>R\$ 1.067,52</b>
66	<b>Cimento Endodôntico; Cimento Endodôntico Com Hidrocortisona</b> , Não Reabsorvível; Pó Em Frasco com 12g Aproximadamente; Composição Básica : Óxido de Zn, Acetato de Hidrocortisona, Timol Iodado, Estearato de Magnésio, Sulfato de Bário; Líquido Em Frasco de 10 Ml; Composição Básica: Eugenol; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	kit	8		<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 640,00</b>
67	<b>Cimento Provisório Odontológico</b> ; para Cimentação e Obturação Provisória, Sem Eugenol; Pasta Única Em Pote Com Aproximadamente 25 G; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade	pote 25g	20		<b>R\$ 20,90</b>	<b>R\$ 418,00</b>

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;				
68	<b>Cimento resinoso Adesivo Dual</b> (presa foto+química) para prótese Dual, sistema Clicker, fácil dosagem que permita a visualização da quantidade de material remanescente. Fina espessura de película que não oferece resistência no assentamento da peça. Cimentação efetiva sem formação de fenda e infiltração. Tixotrópico. Clicker com 4,5 gr e registro na ANVISA	unidade	3	R\$ 151,89	R\$ 455,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 2.714,90</b>

**LOTE N° 25 – CLIP LABIAL**

69	<b>Clip labial</b> para localizador apical, confeccionado em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físicos e químicos.	unidade	6	R\$ 35,82	R\$ 214,92
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 214,92</b>

**LOTE N° 26 - CONDICIONADOR**

70	<b>Condicionador Ácido Fosfórico Pediátrico 37%</b> do esmalte e dentina para <b>uso em Pediatria</b> , composto por gel tixotrópico, ácido na cor verde, com viscosidade controlada em aplicação somente na área desejada, oculta a ponta aplicadora, sendo seringa com glitter e cobertura dental friends. <b>Embalagem com 3 seringas de 2,5 gr, 3 pontas aplicadoras e 3 coberturas para seringa</b>	Kit contendo 3 seringas, aplicadores e coberturas	22	R\$ 12,41	R\$ 273,02
71	<b>Condicionador de esmalte e dentina em gel</b> , a base de <b>ácido fosfórico a 37%</b> , composto por clorexidina; corante azul; gel tixotrópico e acondicionado em seringa com mínimo de 2,5ml embalagem com 3 seringas	kit contendo 3 seringas	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 648,02</b>

**LOTE N° 27 - CLOREXIDINA**

72	<b>Clorexidina Clorexoral em Gel 2% em seringa de 3g</b> , com princípio ativo de Digluconato de Clorexidina, Metilparabeno, Hidroxietilcelulose e água deionizada; Embalagem em material que garanta a integridade do produto, embalagem com 2 seringas de 3g	pacote com 2 seringas de 3g	40	R\$ 19,58	R\$ 783,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 783,20</b>

**LOTE N° 28 - CURATIVO**

73	Curativo Alveolar Alvogyl, a base de Penghawar Djambi, Eugenol e Timol, consistencia fibra que proporciona uma boa adesão a cavidade, efeito calmanteno tecido alveolar, embalagem em pote de 10 g.	unidade	6	R\$ 74,96	R\$ 449,76
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 449,76</b>

**LOTE N° 29 – CONE DE GUTA PERCHA**

74	<b>Cone de Guta Percha no tamanho 28 mm Fine Medium</b> , Rolados a Mão com alta precisão de formato e comprimento; obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's, nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade, caixa com no mínimo 80 unidades	caixa com 80 unidades	4	R\$ 39,42	R\$ 157,68
75	<b>Cone de Guta Percha no tamanho 35 mm Medium Extra Longo</b> , Rolados a Mão com alta precisão de formato e comprimento; obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's, nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade, caixa com no mínimo 80 unidades.	caixa com 80 unidades	4	R\$ 39,95	R\$ 159,80
76	<b>Cone de Guta Percha no tamanho de 28mm Medium</b> , Rolados a Mão com alta precisão de formato e comprimento; obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's, nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade, caixa com no mínimo 80 unidades.	caixa com 80 unidades	4	R\$ 39,42	R\$ 157,68
77	<b>Cone de Guta Percha no tamanho 35/04 MK LIFE</b> com conicidade # 04 e ponta com calibre # 35, Rolados a Mão com alta precisão de formato e comprimento; obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's, nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade.	embalagem com 60 unidades	4	R\$ 39,79	R\$ 159,16
78	<b>Cone de Guta Percha no tamanho 40/04 MK LIFE</b> com conicidade # 04 e ponta com calibre # 40, Rolados a Mão com alta precisão de formato e comprimento; obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's, nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade	embalagem com 60 unidades	4	R\$ 39,23	R\$ 156,92
79	<b>Cone de Guta Percha no tamanho Extra longo (35,00) Fine Medium</b> , Rolados a Mão com alta precisão de formato e comprimento; obedecem a temperatura necessária, atingindo	caixa com 100 unidades	4	R\$ 32,59	R\$ 130,36

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	seus modelos e pontas microtipped's, nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 921,60</b>

**LOTE N° 30 – CONJUNTO DOSADOR**

<b>80</b>	<b>Conjunto Dosador para Alginato e Gesso</b> , sendo 1 colher medidora para Pó 7gr e 1 frasco de 15ml medidor de água graduado em 3 níveis, confeccionado em plástico. Embalagem com marca comercila e procedênciia do fabricante	kit 1 colher e 1 frasco medidor	<b>6</b>	<b>R\$ 39,02</b>	<b>R\$ 234,12</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 234,12</b>

**LOTE N° 31 - CUNHAS**

<b>81</b>	<b>Cunhas anatômicas interdentais em Madeira</b> , com formato anatômico da ameia, em 4 tamanhos diferenciados por cores; utilizados em procedimentos restauradores com a função de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes.	caixa com 100 unidades	<b>10</b>	<b>R\$ 27,63</b>	<b>R\$ 276,30</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 276,30</b>

**LOTE N° 32 – CURETA ODONTOLÓGICA**

<b>82</b>	<b>Cureta odontológica; Cureta de Luca Número 86</b> ; Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular, Com Rugosidades Ou Similar; Confeccionada em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercail, Procedênciia de Fabricaçāo;	unidade	<b>10</b>	<b>R\$ 49,13</b>	<b>R\$ 491,30</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 491,30</b>

**LOTE N° 33 – DISCO DE CARBORUNDUM**

<b>83</b>	<b>Disco de Carborundum Cinza</b> , abrasivo em carboneto de silício puro, corte rápido e pouco aquecimento, no tamanho 22,2 x 0,6 mm; Embalagem com 10 unidades, Embalagem com marca comercial e procedênciia do fabricante	embalagem com 10 unidades	<b>10</b>	<b>R\$ 18,16</b>	<b>R\$ 181,60</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 181,60</b>

**LOTE N° 34 - DISPENSADOR**

<b>84</b>	<b>Dispensador de Aplicadores descaráveis (microbrush)</b> , evita a infecção cruzada, em	unidade	<b>6</b>	<b>R\$ 106,82</b>	<b>R\$ 640,92</b>
-----------	---	---------	----------	-------------------	-------------------

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

acrílico na medida 11cm largura e 7,5 cm altura, para armazenamento e organização dos aplicadores.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 640,92</b>

**LOTE N° 35 - DISPENSER**

85	<b>Dispenser Porta Luvas de Procedimento;</b> Medindo A: 13,5 Cm L: 26,5 Cm C: 10 Cm; 0,160 Kg; Plástico Ps; Acompanha Fita Autoadesiva para Fixação; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a de Acordo Com a Legislação Atual Vigente;	unidade	15	R\$ 59,02	R\$ 885,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 885,30</b>

**LOTE N° 36 - ELASTOMERO**

86	<b>Elastômero Odontológico; Gel Catalisador P/silicone de Condensação Zhermack; Reposição do Indurent Gel;</b> Pasta Catalizadora Composta Por: comp. inorgan, dióxido de Silício, polidimetilsilox, hidrocarbon. E Corante Vermelho; Bisnaga de 60ml; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento: de Acordo Com Fabricante; Validade de 2 Anos;	bisnaga 60 ml	25	R\$ 90,99	R\$ 2.274,75
87	<b>Elastômero Odontológico; Silicone de Condensação,</b> Hidro compatíveis a baixa viscosidade e elevada fluidez para construção de prótese, <b>Reposição Oranwash</b> Cor Amarela; Pasta Base Composta Por Polisiloxano, Oleo Mineral e Sílica; para Técnica Mistura Simultânea, Impressão e Realinhamento, Tempo de Mistura 30 Segundos; Pasta Catalizadora Tempo Max. De Trabalho 1:30 Min., Tempo Fixação Oral 3 Min., Tempo Máximo (dosagem Normal) 4:30 Min.; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação e Validade Mínima de 02 Anos a Partir Da Entrega;	bisnaga 140 ml	25	R\$ 94,77	R\$ 2.369,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 4.644,00</b>

**LOTE N° 37 - ESCAVADOR**

88	<b>Escavador; Número 18;</b> Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos e Corte Precisos; Confeccionado em Aço Inox	unidade	12	R\$ 33,21	R\$ 398,52
----	--	---------	----	-----------	------------

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 398,52</b>

<b>LOTE N° 38 - ESCOVAS</b>					
89	Escova de Camurça, com diâmetro 22mm, e Dimensões 8.0 X 2.0 x 5.0 cm, para acabamento de Próteses, Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento: de Acordo Com Fabricante	unidade	20	R\$ 24,65	R\$ 493,00
90	<b>Escova de Robson; para Profilaxia</b> , Com Cerda Plana; Haste Metálica, Cerdas Em Nylon Na Cor Branca; para Contra Angulo; Embalada Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Número de Lote, Data de Fabricação e Procedência;	unidade	20	R\$ 5,39	R\$ 107,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 600,80</b>

<b>LOTE N° 39 – ESCOVA DENTAL</b>					
91	Escova Dental; Infantil; Com Cerdas Extra Macias; Na Cores sortidas ; Tipo Comum; Cabeça Pequena Medindo Entre 17 e 20 Mm; Modelo Com Aproximadamente 22 Tufos de Cerdas; Funcionamento Manual; Comprimento No Mínimo 27 Cm; Embalagem Individual Acondicionada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Legislação Vigente do Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa;	unidade	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
92	Escova Dental; Uso Adulto; Com Cerdas de Nylon Macia Arredondadas Uniformes Na Mesma Altura, 30 Tufos de Cerdas No Mínimo; Na Cores sortidas; Tipo Comum, Cerdas Homogêneas; Modelo Tradicional; Funcionamento Manual; Comprimento No Mínimo 180mm; Largura Da Cabeça Normal; Cabo Anatômico; Embalagem Individual Acondicionada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Legislação Vigente do Produto Sujeito a	unidade	3.000	R\$ 4,76	R\$ 14.280,00

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa;			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 21.360,00</b>

**LOTE N° 40 - ESCULPIDOR**

93	<b>Esculpidor Lecron número 5 no tamanho de 16 cm</b> com duas pontas ativas de um lado possui uma lâmina cortante e uma ponta convexa já no outro lado possui a ponta escavadora, em aço inoxidável, com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	unidade	<b>20</b>	<b>R\$ 25,85</b>	<b>R\$ 517,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 517,00</b>

**LOTE N° 41 - ESPÁTULAS**

94	<b>Espátula número 36 Simples Oitavado</b> , Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	<b>20</b>	<b>R\$ 31,47</b>	<b>R\$ 629,40</b>
95	<b>Espátula número 31 Dupla para Cera</b> , Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	<b>20</b>	<b>R\$ 39,69</b>	<b>R\$ 793,80</b>
96	<b>Espátula número 24 Flexível</b> , Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	<b>20</b>	<b>R\$ 36,67</b>	<b>R\$ 733,40</b>
97	<b>Espátula Plástica para Manipulação Alginato ou Gesso</b> ; com resinas termoplásticas puras e	unidade	<b>10</b>	<b>R\$ 3,28</b>	<b>R\$ 32,80</b>

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

pigmentos, na cor Rosa, Embalagem com marca comercial e procedência do fabricante				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.189,40</b>

**LOTE N° 42 – ESPelho BUCAL**

98	<b>Espelho Bucal; Plano Número 05 Com Cabo, Imagem Frontal de Precisão; Confeccionado Em Aço Inoxidável Polido, Superfície Espelhada S/ Dupla Imagem, Acabamento e Polimento Perfeitos; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência;</b>	unidade	30	R\$ 18,96	<b>R\$ 568,80</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 568,80</b>	

**LOTE N° 43 – ESTOJO ACRÍLICO**

99	<b>Estojo Acrílico com gaveta para porta Rlete de Algodão, com durabilidade e resistência a intempéries, medindo nas dimensões 110x90x52mm, para armazenagem e organização dos roletes de algodão; Embalagem com marca comercial e procedência do fabricante.</b>	unidade	5	R\$ 51,83	<b>R\$ 259,15</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 259,15</b>	

**LOTE N° 44 - EVIDENCIADOR**

100	<b>Evidenciador de Placa Bacteriana; em pastilhas Embaladas; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima 02 Anos a Partir Da Data de Entrega;</b>	caixa com 50 comprimidos	14	R\$ 29,29	<b>R\$ 410,06</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 410,06</b>	

**LOTE N° 45 – EXPLORADOR ODONTOLÓGICO**

101	<b>Explorador Odontológico; Duplo, Número 5; Cabo Inteiriço e Superfície Com Ranhuras para Melhor Apreensão; Ponta Ativa e Cabo Sem Emendas; Acabamento Polido; Confeccionado Em Aço Inoxidável, passível de Esterilização Em Autoclave; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Do produto; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente;</b>	unidade	15	R\$ 36,69	<b>R\$ 550,35</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 550,35</b>	

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**LOTE N° 46 – FILME RADIOGRÁFICO**

102	<b>Filme radiográfico odontológico intra oral</b> , de velocidade E, com alta qualidade de imagem, embalagem extra macia com cantos arredondados (Softopac), na medida 3x4 cm, compatível com processamento manual; validade com 2 anos após fabricação.	caixa 150 películas	6	R\$ 199,93	R\$ 1.199,58
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.199,58</b>

**LOTE N° 47 – FIO DE SUTURA**

103	<b>Fio de Sutura de Seda</b> ; Obtido Da Proteína e Goma do Casulo do Bicho Da Seda, <b>n.3-0, preto Trancado; Com Agulha; 1/2 Circ.triangular de 1,7cm</b> ; medindo 45cm, uso Odontológico; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Que Comprove Sua Esterilidade;	caixa com 24 unidade	30	R\$ 57,96	R\$ 1.738,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.738,80</b>

**LOTE N° 48 – FIO DENTAL**

104	<b>Fio Dental</b> ; Fixado Em Cabo Plástico Flexível, Fio Encerado, Resistente, Sem Desfiar; <b>Embalagem Com 500 metros</b> , Vedada Transparente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	embalagem com 500 metros	8	R\$ 25,58	R\$ 204,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 204,64</b>

**LOTE N° 49 – FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS**

105	<b>Fixador para Filmes Radiográficos</b> Odontológico; Composto Por Tiossulfato de Amonia 10-15%; Em Solução Pronta para Uso; Processamento Manual; Embalado Em Frasco Com 475 Ml Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	frasco com 500ml	10	R\$ 38,53	R\$ 385,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 385,30</b>

**LOTE N° 50 - FORMOMECRESOL**

106	<b>Formomecresol</b> para mumificação dental e antisséptico, composto por Formaldeído, O-cresol, glicerina e água purificada, Embalado Individualmente; Constando Externamente	unidade	6	R\$ 12,36	R\$ 74,16
-----	--	---------	---	-----------	-----------

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega; frasco com 10 ml				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 74,16</b>

**LOTE N° 51 - FLUOR**

107	<b>Flúor líquido para bochecho 0,05% naf</b> , sem pigmento, frasco contendo 500ml para uso odontológico Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	frasco 500 ml	15	R\$ 53,65	R\$ 804,75
108	<b>Flúor; Tópico Gel Tixotropico</b> (fluoreto Fosfato Acidulado a 1,23% Ions Fluor)de 00:60 segundos, Com Propriedade Tixotropica; Sabor Cereja Ou Tutti Frutti acondicionado, constando marca comercial, procedência e fabricação	frasco 200ml	8	R\$ 12,21	R\$ 97,68
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 902,43</b>

**LOTE N° 52 - FORCEPS**

109	<b>Forceps odontológico; Número 150</b> ; para pré-molares e raízes superiores. A peça não deverá ter frestas ou folgas no encaixe, Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 155,90	R\$ 779,50
110	<b>Forçeps Odontológico; Número 151</b> ; para pré-molares, incisivos e raízes inferiores. Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 142,47	R\$ 712,35
111	<b>Forçeps Odontológico; Número 16</b> ; para molares inferiores. Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de	unidade	5	R\$ 149,10	R\$ 745,50

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Fabricação;					
112	<b>Fórceps Odontológico; Número 17;</b> para molares inferiores. Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado em Aço Inoxidável Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 151,98	R\$ 759,90	
113	<b>Fórceps Odontológico; Número 18 L;</b> molar superior esquerdo. Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 144,69	R\$ 723,45	
114	<b>Fórceps Odontológico; Número 18 R;</b> para molar superior direito. Cabo Anatômico Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Confeccionado em Aço Inox Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 144,69	R\$ 723,45	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 4.444,15</b>

LOTE N° 53 – GESSO ODONTOLÓGICO

115	<b>Gesso Odontológico; Pedra, Tipo III;</b> Composto Basicamente Por Sulfato de Calcio e Pigmento; <b>Na Cor Amarela Ou Beje</b> , resist. Compressão Seca de Aprox.600 Kg/cm Ou 3200 Psi Após 1 Hora; Atóxico; Solúvel Em Água; Embalado Em Pacote de 1kg; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	pacote 1 kl	100	R\$ 14,15	R\$ 1.415,00	
116	<b>Gesso Odontológico; Pedra Especial Tipo IV;</b> Composto Basicamente Por Sulfato de Calcio (Alfa Hemidratado) e Pigmento; <b>Na Cor Salmão</b> , resist. Compressão Seca de Aprox.600 Kg/cm Ou 3200 Psi Após 1 Hora; Atóxico; Solúvel Em Água; Embalado Em Pacote de 1kg; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	pacote 1 kl	40	R\$ 18,04	R\$ 721,60	

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**R\$ 2.136,60**

**LOTE Nº 54 - GODIVA**

117	Godiva Godibar placa, elástica, alta plasticidade, com grau de plastificação médio (55° a 65°), massa de grana fina, endurecimento em meio bucal; Resina Vegetal, Talco, Oxido de Ferro e óleo vegetal, Embalagem com 4 unidades	caixa 4 unidades	10	R\$ 62,27	R\$ 622,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 622,70</b>

**LOTE Nº 55 - GRAMPOS**

118	<b>Grampo para Isolamento Absoluto; N.14;</b> confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 24,71	R\$ 123,55
119	<b>Grampo para Isolamento Absoluto; N.14A;</b> confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 28,64	R\$ 143,20
120	<b>Grampo para Isolamento absoluto; N.201;</b> confeccionado em aço Inox com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização em meios físicos e químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	unidade	5	R\$ 24,47	R\$ 122,35
121	<b>Grampo para Isolamento Absoluto; N.200;</b> confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 28,82	R\$ 144,10
122	<b>Grampo para Isolamento Absoluto; N.205;</b> confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 29,88	R\$ 149,40
123	<b>Grampo para Isolamento Absoluto; N.206;</b> confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 28,82	R\$ 144,10

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

124	<b>Grampo para Isolamento Absoluto; N.208;</b> confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50
125	<b>Grampo para Isolamento Absoluto; N.210;</b> confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 28,96	R\$ 144,80
126	<b>Grampo para Isolamento Absoluto; N.211;</b> confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 28,98	R\$ 144,90
127	<b>Grampo para Isolamento Absoluto; N.8A;</b> confeccionado em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico Químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 24,64	R\$ 123,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.398,10</b>

**LOTE N° 56 – GRAU/CUBA**

128	Grau/Cuba Borracha para alginato e Gesso, com diâmetro aproximado 11cm, fabricados com PVC flexível pigmentado, na Rosa, Embalagem com marca comercial e procedência do fabricante	unidade	10	R\$ 14,15	R\$ 141,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 141,50</b>

**LOTE N° 57 - HEMOSTATICO**

129	<b>Hemostático Local Uso Odontológico; Em Esponja</b> Obtida do Colágeno Liofilizado de Origem Bovina; Embalado Individualmente Em Blister 1 x 1 x 1 Cm Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 1 Ano Da Data de Entrega;	caixa com 10 unidades	8	R\$ 70,75	R\$ 566,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 566,00</b>

**LOTE N° 58 – HIDROXIDO DE CALCIO**

130	<b>Hidróxido de Calcio Fotopolimerizável e Radiopaco;</b> Embalado em seringa com 2g;	seringa com 2 g	18	R\$ 76,00	R\$ 1.368,00
-----	---	-----------------	----	-----------	--------------

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade				
131	<b>Hidróxido de Calcio Odontológico; P.a.;</b> Puro; Embalado Em Frasco; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	unidade	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
132	<b>Hidróxido de Calcio Odontológico; Pasta Base, Pasta Catalizadora e Bloco de Mistura;</b> Base Em Tubo Com Aproximadamente 13 g; Composta Basicamente Por Salicilato; Catalizador Em Tubo Com Aproximadamente 11 g; Composto Basicamente Por Hidrox. Ca, Oxido de Zn, Etil Tolueno Sulfonamida; Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	caixa com kit	10	R\$ 70,73	R\$ 707,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 2.168,60</b>

**LOTE N° 59 – ISOLAMENTO PARA RESINAS**

133	<b>Isolamento para Resinas Acrílicas Cel-Lac,</b> líquido viscoso amarelado, embalagem em frasco, contendo 95ml; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 20,96	R\$ 104,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 104,80</b>

**LOTE N° 60 - IONOMERO**

134	<b>Ionômero de Vidro Fotopolimerizador,</b> Restaurador Longlass; excelentes propriedades físico-químico e mecânicas, ótima resistência a flexão, Embalagem com seringa 2,5g + 5 ponteiras, Embalagem; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	embalagem seringa 2,5 g	22	R\$ 89,93	R\$ 1.978,46
135	<b>Ionômero de Vidro; para Cimentação</b> Inlays, onlays, coroas e Próteses Fixas Metalicas, metaloceramicas, bandas Ortodonticas; Autopolimerizavel; Kit de Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 15g; Composto Por Ácido Policarboxilato, Silicato, Flúor; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 6ml; Composto Por Ácido Poliacetico; Constando Externamente Ketac Cem Easymix (3m Espe); Validade Mínima de 1 Anos Após Recebimento do Produto;	cx com kit	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

136	Ionômero de Vidro; para Restaurações de Dentes Permanentes e Decíduos; Fotopolimerizavel; Kit de Pó, Liquido, Medidor e Bloco de Espatulacao; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 10g; Composto Por Vidro de Alumínio Silicato, Flúor (e Corante); Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml; Composto Por Acido Poliacrilico; Embalado Individualmente Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	cx com kit	15	R\$ 65,82	R\$ 987,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 3.270,76</b>

**LOTE N° 61 – LÂMINA DE BISTURI**

137	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO NUMERO 15C ESTERIL, Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Oxidação, Sem Rebarbas. Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Sua Esterilidade. A Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente;	caixa com 100 unidades	4	R\$ 57,06	R\$ 228,24
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 228,24</b>

**LOTE N° 62 – LENÇOL DE BORRACHA**

138	Lençol de Borracha para Isolamento Absoluto; para Isolamento Dentário Absoluto; de Látex 100% Natural, Alta Resistencia, Cor Azul; Embalado Em Caixa C/no Mínimo 26 Folhas de 13cm x 13cm (+/-1cm); Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	caixa com 26 unidades	10	R\$ 36,43	R\$ 364,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 364,30</b>

**LOTE N° 63 - LIMAS**

139	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônica Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 21 Mm, Número 08;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	cx com 6 unidades	8	R\$ 94,43	R\$ 755,44
140	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular,	caixa com 6 unidades	8	R\$ 83,03	R\$ 664,24

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Ponta Cônicã Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 25 Mm, Número 08;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedênciã de Fabricação;				
141	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônicã Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 31 Mm, Número 08;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedênciã de Fabricação;	caixa com 6 unidades	8	R\$ 82,93	R\$ 663,44
142	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônicã Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 21 Mm, Número 10;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedênciã de Fabricação;	caixa com 6 unidades	8	R\$ 90,46	R\$ 723,68
143	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônicã Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 25 Mm, Número 10;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedênciã de Fabricação;	kit com 4 unid.	8	R\$ 82,95	R\$ 663,60
144	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônicã Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 31 Mm, Número 10;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedênciã de Fabricação;	cx com 4 unidades	8	R\$ 89,30	R\$ 714,40
145	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônicã Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 21 Mm, Número 15;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedênciã de Fabricação;	caixa com 6 unidades	10	R\$ 86,02	R\$ 860,20
146	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônicã Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 25 Mm, Número 15;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedênciã de Fabricação;	caixa com 6 unidades	10	R\$ 86,30	R\$ 863,00
147	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônicã Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais;	caixa com 6 unidades	10	R\$ 89,40	R\$ 894,00

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<b>Comprimento 31 Mm, Número 15;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;				
148	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônica Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 21 Mm, Número 20;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	caixa com 6 unidades	10	R\$ 84,40	R\$ 844,00
149	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônica Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 25 Mm, Número 20;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	caixa com 6 unidades	10	R\$ 89,19	R\$ 891,90
150	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônica Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 31 Mm, Número 20;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	cx com 6 unidades	10	R\$ 86,20	R\$ 862,00
151	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônica Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 21 Mm, Número 25;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	caixa com 6 unidades	10	R\$ 86,20	R\$ 862,00
152	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônica Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 25 Mm, Número 25;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	caixa com 6 unidades	10	R\$ 83,53	R\$ 835,30
153	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônica Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 31 Mm, Número 25;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	cx com 6 unidades	10	R\$ 84,40	R\$ 844,00
154	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônica Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 21 Mm, Número 30;</b> Embalagem Constando Externamente Marca	cx com 6 unidades	10	R\$ 82,73	R\$ 827,30

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Comercial e Procedência de Fabricação;				
155	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônicâa Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 25 Mm, Número 30;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	cx com 6 unidades	5	R\$ 82,73	R\$ 413,65
156	Lima Endodôntica; Tipo k - Flexível; Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Triangular, Ponta Cônicâa Não Cortante; Cabo Colorinox Anatômico C/ Ranhuras Horizontais; <b>Comprimento 31 Mm, Número 30;</b> Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	cx com 6 unidades	5	R\$ 85,55	R\$ 427,75
157	Lima para instrumento rotatório COM ATÉ 900 RPM de Endodontia, exploração dos terços médio/cervical (direção do canal), cabo com encaixe pra contra ângulo, lima com baixo efeito de parafusamento que facilita o movimento do contra ângulo (vai e vem) Taper 10, Tip 30,comprimento 25mm, confeccionado com liga de níquel titânio, flexível, lima com <b>tratamento térmico</b> no número 30/10.	caixa com 4 unidade	6	R\$ 164,40	R\$ 986,40
158	Lima para instrumento rotatório COM ATÉ 900 RPM de Endodontia, exploração dos terços médio/cervical (direção do canal), cabo com encaixe pra contra ângulo, lima com baixo efeito de parafusamento que facilita o movimento do contra ângulo (vai e vem) Taper 05, Tip 30,comprimento 25mm, confeccionado com liga de níquel titânio, flexível, lima com <b>tratamento térmico</b> no número 30/05.	caixa com 4 unidade	6	R\$ 205,63	R\$ 1.233,78
159	Lima para instrumento rotatório de Endodontia, exploração dos terços médio/cervical (direção do canal), cabo com encaixe pra contra ângulo, lima com baixo efeito de parafusamento que facilita o movimento do contra ângulo (vai e vem) Taper 05, Tip 35,comprimento 25mm, confeccionado com liga de níquel titânio, flexível, lima com <b>tratamento térmico</b> no número 35/05	caixa com 4 unidade	6	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
160	Lima para instrumento rotatório de Endodontia, exploração dos terços médio/cervical (direção do canal), cabo com encaixe pra contra ângulo, lima com baixo efeito de parafusamento que facilita o movimento do contra ângulo (vai e vem) Taper 05, Tip 40,comprimento 25mm, confeccionado com liga de níquel titânio, flexível, lima com <b>tratamento térmico</b> no numero 40/05	caixa com 4 unidade	6	R\$ 206,67	R\$ 1.240,02

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

161	Lima para instrumento rotatório de Endodontia, exploração dos terços médio/cervical (direção do canal), cabo com encaixe pra contra ângulo, lima com baixo efeito de parafusamento que facilita o movimento do contra ângulo (vai e vem) Taper 06, Tip 20, comprimento 25mm, confeccionado com liga de níquel titânio, flexível, lima com <b>tratamento térmico</b> no numero 20/06	caixa com 4 unidades	6	R\$ 156,80	R\$ 940,80
162	<b>Limas Rotatórias X1 Blue 15/04, em Niti</b> , tratamento térmico Blue, Controle de Memória (CM); Secção Transversal Triangular, Velocidade: <b>15.04/350 RPM</b> ; Torque 2 N; Embalagem com no mínimo 3 Unidades.	Blister com 3 unidades	10	R\$ 158,63	R\$ 1.586,30
163	<b>Limas Rotatórias Reciprocantes X1 Blue 25/06 File 25mm</b> , excelente poder de corte e resistência flexural, possui tratamento térmico de superfície Blue com controle de memória (CM), Kit com 3 unidades, taper 0,6.25mm <b>em Niti</b> ; Embalagem com 3 unidades.	Blister com 3 unidades	12	R\$ 161,19	R\$ 1.934,28
164	<b>Limas Rotatórias 35/04, em Niti CM</b> tratamento térmico Blue, Controle de Memória (CM); Altamente Flexível, com excelente resistência e poder de corte; possuem tratamento térmico, ponta inativa, comprimento 25mm; Velocidade: <b>35.04/400 RPM</b> ; Torque 2 N; Embalagem com 4 unidades.	Blister com 4 unidades	10	R\$ 161,04	R\$ 1.610,40
165	<b>Limas Rotatórias 40/04, em Niti CM</b> tratamento térmico Blue, Controle de Memória (CM); Altamente Flexível, com excelente resistência e poder de corte; possuem tratamento térmico, ponta inativa, comprimento 25mm; Velocidade: <b>40.04/400 RPM</b> ; Torque 2 N; Embalagem com 4 unidades.	Blister com 4 unidades	10	R\$ 410,97	R\$ 4.109,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 28.541,58</b>

<b>LOTE N° 64 – LUVAS</b>					
166	<b>Luvas de látex para procedimento tamanho G</b> luvas para Procedimento; Em Látex, hipoalergenica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Descartável, espessura Media 0,19mm; Talcada Em pó Bioabsorvivel; <b>No Tamanho G</b> ; Com Punho Acabado de 6 a 8cm,bainha do Mesmo Material; Não Estéril; Embalado Em Caixa Com Sistema de Abertura Especial Que Evite Exposição Das Luvas (picote); o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca, e Atender a Legislação Atual Vigente;	caixa com 100 unidades	200	R\$ 43,10	R\$ 8.620,00

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

167	<b>Luvas de látex para procedimento tamanho M</b> Luvas para Procedimento; Em Látex, hipoalergenica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Descartável, espessura Media 0,19mm; Talcada Em pó Bioabsorvivel; <b>No Tamanho M</b> ; Com Punho Acabado de 6 a 8cm,bainha do Mesmo Material; Não Estéril; Embalado Em Caixa Com Sistema de Abertura Especial Que Evite Exposição Das Luvas (picote); o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Atender a Legislação Atual Vigente;	caixa com 100 unidades	150	R\$ 42,23	R\$ 6.334,50
168	<b>Luvas de látex para procedimento tamanho P</b> Luvas para Procedimento; Em Látex, hipoalergenica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Descartável, espessura Media 0,19mm; Talcada Em pó Bioabsorvivel; <b>No Tamanho P</b> ; Com Punho Acabado de 6 a 8cm,bainha do Mesmo Material; Não Estéril; Embalado Em Caixa Com Sistema de Abertura Especial Que Evite Exposição Das Luvas (picote); o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca, e Atender a Legislação Atual Vigente;	caixa com 100 unidades	150	R\$ 42,23	R\$ 6.334,50
169	<b>Luvas para Procedimento; Em Látex tamanho PP</b> , hipoalergenica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Descartável, espessura Media 0,19mm; Talcada Em pó Bioabsorvivel; <b>No Tamanho PP</b> ; Com Punho Acabado de 6 a 8cm,bainha do Mesmo Material; Não Estéril; Embalado Em Caixa Com Sistema de Abertura Especial Que Evite Exposição Das Luvas (picote); o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca, e Atender a Legislação Atual Vigente;	caixa com 100 unidades	200	R\$ 43,83	R\$ 8.766,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 30.055,00</b>

<b>LOTE N° 65 - MAÇARICO</b>					
170	<b>Maçarico Mini Portátil</b> ; recarregável com interruptor Ultra Chama 1300 graus; medindo aproximadamente 11x10 cm possui formato anatômico e é compatível com cartucho de gás do tipo Butano, controle manual chama der acendimento.	unidade	12	R\$ 12,75	R\$ 153,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 153,00</b>

<b>LOTE N° 66 – MÁSCARA DE PROTEÇÃO</b>					
171	<b>Máscara de Proteção Descartável com Tripla</b>	caixa com 50	80	R\$ 30,30	R\$ 2.424,00

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>camada;</b> Confeccionado em Tnt, Isento de Fibra de Vidro, Cor Branca, Não Estéril; Com Camadas Externa/interna Polipropileno, Camada Intermediaria C/filtro Bfe 98% Retenção Bacteriológica; Com Elásticos para Fixação; Que Clip Nasal para Ajuste; Uso Em Ambiente Com Risco de Contaminação; Apresentação Em Material Que Garanta a Integridade do Produto;	unidades			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.424,00</b>

**LOTE N° 67 - MANDRIL**

172	<b>Mandril para Peça de Mão</b> , fabricados com materiais primas de alta qualidade; com precisão necessária; Embalagem individual, Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	unidade	5	R\$ 11,91	R\$ 59,55
173	<b>Mandril para Peça de Mão Cônico</b> para tira de Lixa, produzido em aço inox, tamanho: 61,0mm; Embalagem individual, Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	unidade	10	R\$ 11,23	R\$ 112,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 171,85</b>	

**LOTE N° 68 – MATERIAL RESTAURADOR**

174	<b>Material restaurador universal</b> , resina microhíbrida <b>fotopolimerizável Cor A1 tipo Filtek Z250</b> , radiopaca com maior fluorescência é de Zircônia sílica, desenvolvida para restaurações dentes anteriores e posteriores, que contém as resinas Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA(6), a carga inorgânica representa 60% em volume (sem silano) com um tamanho médio de partículas de 0,6 micrometros, tendo uma viscosidade de 350.000 poise e tempo de polimerização de 20 segundos.	seringa 4g	26	R\$ 144,49	R\$ 3.756,74
175	<b>Material restaurador universal</b> , resina microhíbrida <b>fotopolimerizável Cor A2 tipo Filtek Z250</b> , radiopaca com maior fluorescência é de Zircônia sílica, desenvolvida para restaurações dentes anteriores e posteriores, que contém as resinas Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA(6), a carga inorgânica representa 60% em volume (sem silano) com um tamanho médio de partículas de 0,6 micrometros, tendo uma viscosidade de 350.000 poise e tempo de polimerização de 20 segundos	seringa 4g	26	R\$ 128,24	R\$ 3.334,24
176	<b>Material restaurador universal</b> , resina microhíbrida <b>fotopolimerizável Cor A3 tipo</b>	seringa 4g	15	R\$ 119,33	R\$ 1.789,95

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<p><b>Filtek Z250</b>, radiopaca com maior fluorescência é de Zircônia sílica, desenvolvida para restaurações dentes anteriores e posteriores, que contém as resinas Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA(6), a carga inorgânica representa 60% em volume (sem silano) com um tamanho médio de partículas de 0,6 micrometros, tendo uma viscosidade de 350.000 poise e tempo de polimerização de 20 segundos</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.880,93</b>

<b>LOTE Nº 69 - MATRIZ</b>					
177	<b>Matriz de Aço</b> ; para Reconstrução Dental; Aço Inox; <b>Em Rolo Com 0,05 Mm de Espessura x 5 Mm de Largura x 500 Mm de Comprimento</b> ; Embalado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente o Nome do Produto e Procedência;	unidade	10	R\$ 4,58	R\$ 45,80
178	<b>Matriz de Molar para restauração classe II</b> possuem geometria e forma de adaptação, pré-contornadas e um sistema de fixação incorporado, a matriz é composto por aço inoxidável e o sistema de fixação é de alumino.	caixa com 20 unidades	10	R\$ 134,30	R\$ 1.343,00
179	<b>Matriz de Pré-Molar para restauração classe II</b> possuem geometria e forma de adaptação, pré-contornadas e um sistema de fixação incorporado, a matriz é composto por aço inoxidável e o sistema de fixação é de alumino.	caixa com 20 unidades	10	R\$ 131,28	R\$ 1.312,80
180	<b>Matriz para Odontologia; Em Aço Inox; Tira; com 7mm x 0,05mm x 500mm</b> (Larg.x Espes.x Compr.); para Uso Em Porta Matriz; Autolavável; Rolo Em Estojo Plástico; Constando Externamente Tamanho, Marca, Procedência;	caixa com 0,5 mt	10	R\$ 5,06	R\$ 50,60
181	<b>Matriz para Odontologia; Em Poliéster</b> ; Fita Matriz; Pre Cortada; com 10mm x 0,05mm x 100mm (larg.x Espes.x Compr.); Uso Único; Embalagem Com 50 Tiras; Constando Externamente Tamanho, Marca, Procedência;	caixa com 50 unidades	20	R\$ 11,92	R\$ 238,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.990,60</b>	

<b>LOTE Nº 70 - MOLDEIRA</b>					
182	<b>Moldeira Descartável</b> ; Em Poliuretano Expandido, Parafina, Corantes Orgânicos; Não Esterilizável; para Aplicação Tópica de Flúor; em cera; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Validade	caixa 24 unidades	20	R\$ 40,16	R\$ 803,20

DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Mínima de 2 Anos;			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>		<b>R\$ 803,20</b>	

**LOTE N° 71 – PAPEL GRAU**

183	<b>Papel Grau Cirúrgico Rolo</b> 60g/m <sup>2</sup> Poliéster, Propileno 54/m <sup>2</sup> , com 3 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes, no <b>Tamanho 5 cm X 100 M</b> , Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Validade Mínima de 2 Anos;	unidade	<b>15</b>	<b>R\$ 63,20</b>	<b>R\$ 948,00</b>
184	<b>Papel Grau Cirúrgico Rolo</b> 60g/m <sup>2</sup> Poliéster, Propileno 54/m <sup>2</sup> , com 3 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes, no <b>Tamanho 8 cm X 100 M</b> , Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Validade Mínima de 2 Anos;	unidade	<b>15</b>	<b>R\$ 76,82</b>	<b>R\$ 1.152,30</b>
185	<b>Papel Grau Cirúrgico Rolo</b> 60g/m <sup>2</sup> Poliéster, Propileno 54/m <sup>2</sup> , com 3 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes, no <b>Tamanho 10 cm X 100 M</b> , Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Validade Mínima de 2 Anos;	unidade	<b>20</b>	<b>R\$ 121,99</b>	<b>R\$ 2.439,80</b>
186	<b>Papel Grau Cirúrgico Rolo</b> 60g/m <sup>2</sup> Poliéster, Propileno 54/m <sup>2</sup> , com 3 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes, no <b>Tamanho 15 cm X 100 M</b> , Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Validade Mínima de 2 Anos;	unidade	<b>20</b>	<b>R\$ 155,19</b>	<b>R\$ 3.103,80</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 7.643,90</b>

**LOTE N° 72 - PARAMONO**

187	<b>Paramono Clorefenol Canforado</b> , composto por Canfora, etanol e água purificada, Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega; Embalagem em frasco com 20 ml.	unidade	<b>6</b>	<b>R\$ 15,48</b>	<b>R\$ 92,88</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 92,88</b>

**LOTE N° 73 - PASTAS**

188	<b>Pasta Dental; Em Creme; Pesando 90 Gr; Menta;</b> Composto de Flúor, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Água; Sorbitol, composição Aromática, Polietileno Glicol; Carboximetilcelulose, Carboximetil Celulose,	unidade 90g	<b>400</b>	<b>R\$ 4,30</b>	<b>R\$ 1.720,00</b>
-----	--	-------------	------------	-----------------	---------------------

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	corantes, Fluoreto de Sódio; Embalado Em Caixa de Papel Cartão Plastificada;				
189	<b>Pasta Profilatica Uso Odontológico;</b> Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial, Com Flúor; Em Forma de Bisnaga; Acondicionadas em caixas Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação e Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Entrega;	Unidade 90g	10	R\$ 17,61	R\$ 176,10
190	<b>Pasta Zinco Enolica; para Moldagem;</b> Pasta Base Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga de alumínio; Composta Por Eugenol-18%, Resina Vegetal e Corante; Pasta Catalizadora Com 60g Aproximadamente Em Bisnaga de Alumínio; Composto Por Oxido de Zinco e Óleo Vegetal; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 3 Anos a Partir Da Data de Entrega;	caixa com kit	50	R\$ 68,60	R\$ 3.430,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 5.326,10</b>

**LOTE N° 74 - PINÇAS**

191	<b>Pinça porta Grampo Pamer Serrilhada,</b> Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	3	R\$ 116,60	R\$ 349,80
192	<b>Pinça para Odontologia; Clinica Número 317;</b> Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Alinhada para Boa Prensão; Confeccionada em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos.	unidade	20	R\$ 40,36	R\$ 807,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.157,00</b>

**LOTE N° 75 – PLACA DE VIDRO**

193	<b>Placa de Vidro para Odontologia;</b> com no mínimo 150x70x05mm para Manipulação Materiais Dentários; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	unidades	10	R\$ 24,13	R\$ 241,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 241,30</b>

**LOTE N° 76 - POLIDORES**

194	Polidores Diamantados EVE Diacomp Plus Espiral, com flexibilidade, altíssima durabilidade, superfície com Brilho Excelentes; Autoclavavel e Reutilizável; <b>na Cor Cinza com Granulação Fina</b> ; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	unidades	10	R\$ 75,85	R\$ 758,50
195	Polidores Diamantados EVE Diacomp Plus Espiral, com flexibilidade, altíssima durabilidade, superfície com Brilho Excelentes; Autoclavavel e Reutilizável; <b>na Cor Rosa com Granulação Média</b> ; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	unidades	10	R\$ 81,05	R\$ 810,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.569,00</b>

**LOTE N° 77 – PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM**

196	Ponta para Aparelho de Ultrassom Odontológico com rosca interna; Uso Adaptável a Diferentes Marca e Modelo Profi; <b>Tipo Perio E</b> ; Ponta Ativa Em Aço Inox Aisi 420; Autoclavavel; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca e Procedência;	unidade	20	R\$ 77,16	R\$ 1.543,20
197	Ponta para Aparelho de Ultrassom Odontológico com rosca interna; Uso Adaptável a Diferentes Marca e Modelo; Modelo Profi; <b>Tipo Perio Sub</b> ; Ponta Ativa Em Aço Inox Aisi 420; Autoclavavel; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca e Procedência;	unidade	20	R\$ 77,16	R\$ 1.543,20
198	Ponta para Aparelho de Ultrassom Odontológico com rosca interna; Uso Adaptável a Diferentes Marca e Modelo; Modelo Profi; <b>Tipo Perio Supra</b> ; Ponta Ativa Em Aço Inox Aisi 420; Autoclavavel; Embalagem Individual; Constando Externamente Marca e Procedência;	unidade	20	R\$ 77,16	R\$ 1.543,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 4.629,60</b>

**LOTE N° 78 - SUGADORES**

199	Sugador Odontológico Cirúrgico Estéril Descartável, tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido polietileno e pigmento, diâmetros do tubo 5mm e com 2 ponteiras avulsa medindo 2,5mm, embalado	caixa com 20 unidades	20	R\$ 31,29	R\$ 625,80
-----	---	-----------------------	----	-----------	------------

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

individualmente estéril em óxido etileno; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação e Data de Validade					
<b>200</b> <b>Sugador Odontológico; de Plástico Atóxico, Com Ponteira em Pvc Macio Atóxico, Colorido e Vazada, 13,5cm de Comprimento; Com Arame Em Aço para Fixação Evitando Efeito Memoria, para Aspirar Secreções Intraorais, descartável; Embalada Em Pacote Plástico Transparente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;</b>	pacote com 40 unidades	<b>100</b>	<b>R\$ 12,96</b>	<b>R\$ 1.296,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.921,80</b>

**LOTE N° 79 – PONTA POLIDOR**

<b>201</b> <b>Ponta Polidor de Acrílico Ultra Techique bastão Peça Mão; polidor de silicone impregnados com óxido de alumínio; na cor Amarelo, Granulometria Fino; Embalagem com 1 unidade; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;</b>	unidade	<b>15</b>	<b>R\$ 28,50</b>	<b>R\$ 427,50</b>	
<b>202</b> <b>Ponta Polidor de Acrílico Ultra Techique bastão Peça Mão; polidor de silicone impregnados com óxido de alumínio; na cor Verde, Granulometria Médio; Embalagem com 1 unidade; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;</b>	unidade	<b>15</b>	<b>R\$ 27,77</b>	<b>R\$ 416,55</b>	
<b>203</b> <b>Ponta Polidor de Acrílico Ultra Techique bastão Peça Mão; polidor de silicone impregnados com óxido de alumínio; na cor Cinza, Granulometria Grossos; Embalagem com 1 unidade; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;</b>	unidade	<b>15</b>	<b>R\$ 30,16</b>	<b>R\$ 452,40</b>	
<b>204</b> <b>Ponta Polidor de Acrílico Ultra Techique bastão Peça Mão; polidor de silicone impregnados com óxido de alumínio; na cor Marrom, Granulometria Extra Grossos; Embalagem com 1 unidade; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;</b>	unidade	<b>15</b>	<b>R\$ 28,30</b>	<b>R\$ 424,50</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.720,95</b>

**LOTE N° 80 – PONTA PEDRA MONTADA**

<b>205</b> <b>Ponta Pedra Montada modelo Chama. Para Desgaste de Resina Acrílica; Em Forma de Pera, Cor Branca; Haste Em Aço Inoxidável, corpo de Pedra Montada; Individual; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;</b>	unidade	<b>15</b>	<b>R\$ 19,04</b>	<b>R\$ 285,60</b>	
--	---------	-----------	------------------	-------------------	--

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**R\$ 285,60**

**LOTE N° 81 – PORTA MATRIZ**

206	<b>Porta matriz Tofflemire Inferior</b> , Cabo Contendo Inscrição do Número e Marca; Extremidade de Superfície Irregular; Ponta Ativa Com Ângulos Precisos; Confeccionado Conf. Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeitos; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	<b>10</b>	<b>R\$ 44,25</b>	<b>R\$ 442,50</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 442,50</b>

**LOTE N° 82 – PORTA ROLETE**

207	<b>Porta Rolo de Algodão em Acrílico</b> ; com durabilidade e resistência a intempéries, medindo nas dimensões 8,5x9,5x5 cm; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	<b>10</b>	<b>R\$ 66,73</b>	<b>R\$ 667,30</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 667,30</b>

**LOTE N° 83 – PORTA ALGODÃO**

208	<b>Porta Algodão; para Algodão Limpo</b> ; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	<b>10</b>	<b>R\$ 71,96</b>	<b>R\$ 719,60</b>
209	<b>Porta Algodão; para Algodão Servido</b> ; Confeccionado Conforme Nbr 7153-1 Em Aço Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	<b>6</b>	<b>R\$ 69,89</b>	<b>R\$ 419,34</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.138,94</b>

**LOTE N° 84 – PORTA AMALGAMA**

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>210</b>	<b>Porta amalgama; Adulto;</b> Confeccionado Em Aço Inox; passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	unidade	<b>8</b>	<b>R\$ 50,83</b>	<b>R\$ 406,64</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 406,64</b>

**LOTE N° 85 – POTE PALADRON**

<b>211</b>	<b>Pote Paladron de Vidro com Tampa, Transparente;</b> Embalagem 4 x 12 mm; Embalagem Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação;	unidade	<b>5</b>	<b>R\$ 29,97</b>	<b>R\$ 149,85</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 149,85</b>

**LOTE N° 86 – PORTA AGULHA**

<b>212</b>	<b>Porta-agulha Mathieu;</b> Em Aço Inox; Com Forma Fenda; com o <b>Comprimento de 11cm;</b> Acabamento de Videia; passível de esterilização em meios físicos e químicos	unidade	<b>15</b>	<b>R\$ 160,52</b>	<b>R\$ 2.407,80</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 2.407,80</b>

**LOTE N° 87 – PRIMER E ADESIVO**

<b>213</b>	<b>Primer e adesivo em um só frasco,</b> solvente a base de água e álcool, menor espessura de película em torno de 7 micrometros ,sistema de adesivo com nanotecnologia contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte, e com 10% em peso de carga nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros, tampa "flip-top" e rendimento até 280 gotas= 280 restaurações.	frasco com 5,6 ml 6gr, tampa flip-top	<b>5</b>	<b>R\$ 292,94</b>	<b>R\$ 1.464,70</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.464,70</b>

**LOTE N° 88 - PROTETORES**

<b>214</b>	<b>Protetor de Equipamentos Odontológicos; para Mangueira;</b> Confeccionado Em Não Tecido (tnt), 100% Polipropileno, Cor Branca, Gramatura 30g/m2, Não Estéril; Medindo 6 Cm x 110 Cm; Descartável; Embalado Em Pacote, Constando Externamente Marca e Procedência;	pacote com 50 unidades	<b>18</b>	<b>R\$ 79,50</b>	<b>R\$ 1.431,00</b>
<b>215</b>	<b>Protetor de Equipamentos Odontológicos; para Refletor;</b> Confeccionado Em Não Tecido (tnt), 100% Polipropileno, Gramatura 30g/m2, Cor Branca, Não Estéril; 9cm Larg. X 45cm Compr. (circular), Acabamento Em Costura	pacote com 50 unidades	<b>18</b>	<b>R\$ 46,29</b>	<b>R\$ 833,22</b>

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Overloque Com Látex Nas Duas Margens; Descartável; Compatível Com Refletor Modelo Versa Reflex Ld, Marca Dabi Atlante; Embalagem Constando Externamente Os Dados de Identificação, Procedência e Validade;				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 2.264,22</b>

<b>LOTE N° 89 - REFIL</b>					
216	<b>Refil Cartucho de Gás Butano</b> , na Composição Isso-butano 34%, Butano 60%, Propano 6%; plástico e metal, compacto e compatível com diversos tipos de modelos; Capacidade 227g	unidade	15	R\$ 20,95	R\$ 314,25
217	<b>Refil de Tamborel</b> , apoio de limas endodônticas, confeccionado em 100% poliéster, descartável e substituível	refil para 50 unidades	8	R\$ 26,12	R\$ 208,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 523,21</b>

<b>LOTE N° 90 – RÉGUA PLASTICA CALIBRADORA</b>					
218	<b>Régua Plástica Calibradora</b> com controle de calibração., Canaleta inferior: a única que confecciona cones intermediários, produzida em polímero de alta performance: leve e resistente ao contato com substâncias químicas esterilizável em estufa ou autoclave: garantia de Biossegurança.	unidade	10	R\$ 64,98	R\$ 649,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 649,80</b>

<b>LOTE N° 91 - RESINAS</b>					
219	<b>Resina microhíbrida</b> , (0,04 micropartículas), composta por cerâmica silanizada tratada + Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) + Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (bisgma) + Benzotriazolil-4-metilfenolpara restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV, V; fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Apresentação: seringa com 4g; quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); <b>na cor: A1</b> . Característica complementar: <b>efeito camaleão</b> : imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, <b>tipo Z100</b> .	seringa com 4 g	30	R\$ 63,40	R\$ 1.902,00
220	<b>Resina microhíbrida</b> , (0,04 micropartículas), composta por Cerâmica silanizada tratada + Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) + Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (bisgma)	seringa com 4 g	30	R\$ 51,37	R\$ 1.541,10

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	+ Benzotriazolil-4-metilfenolpara restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV, V; fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Apresentação: seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); <b>na cor: A2.</b> Característica complementar: <b>efeito camaleão:</b> imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, <b>tipo Z100.</b>				
221	<b>Resina microhíbrida</b> , (0,04 micropartículas), composta por cerâmica silanizada tratada + Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) + Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (bisgma) + Benzotriazolil-4-metilfenolpara restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores Classes I, II, III, IV, V; fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Apresentação: seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média); <b>na cor: A3.</b> Característica complementar: <b>efeito camaleão:</b> imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, <b>tipo Z100.</b>	seringa com 4 g	30	R\$ 61,30	R\$ 1.839,00
222	<b>Resinas Compostas; Fotopolimerizavel, Fluida</b> , C/ Liberação de Flúor; Hibrida; Reposição Da Natural Flow; Resina Em Seringa com no mínimo 2g Fluida; Cor A2; Embalada Em Pacote Com 2 Seringas com no mínimo 2g Cada e 3 Pontas Aplicadoras; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação, Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	seringa com 2g	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 5.720,10</b>

<b>LOTE N° 92 - REVELADOR</b>					
223	<b>Revelador para Filme Radiográfico Odontológico</b> ; Composto de Hidroxinona 2%; Em Solução Pronta para Uso; Processamento Manual; Embalado Em Frasco Com 475 Ml Aproximadamente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	frasco com 500ml	10	R\$ 32,30	R\$ 323,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 323,00</b>

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**LOTE N° 93 – SACO PLÁSTICO**

224	<b>Saco Plástico Descartável;</b> de Polietileno; para Proteção de Caneta (tipo Geladinho); Medindo Aproximadamente <b>4,0 x 23 Cm;</b>	embalagem com 100 unidades	<b>20</b>	<b>R\$ 1,99</b>	<b>R\$ 39,80</b>
225	<b>Saco Plástico Descartável;</b> de Polietileno; para Proteção de Caneta (tipo Geladinho); Medindo Aproximadamente <b>6 x 23Cm;</b>	embalagem com 1.000 unidades	<b>2</b>	<b>R\$ 16,21</b>	<b>R\$ 32,42</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 72,22</b>

**LOTE N° 94 – SERINGA CARPULE**

226	<b>Seringa Carpule</b> com Refluxo, em aço inoxidável no tamanho 12,5 cm, autoclavável, passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	<b>20</b>	<b>R\$ 73,13</b>	<b>R\$ 1.462,60</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.462,60</b>

**LOTE N° 95 - SELANTE**

227	<b>Selante; Fotopolimerizavel;</b> para Fossulas e Fissulas ; Caixa Contendo 01 Seringa de Condicionador, 05 Seringas de Selante e 20 Pontas Aplicadoras Descartáveis ; Condicionador Em Gel, Seringa de 3 Ml ; Composto Basicamente Por Acido Fosfórico a 37% ; Selante Em Fraco Com Aproximadamente 2 g Cada (seringas) ; Composto Basicamente Por Polímeros de Bis-gma e Fluoreto de Sódio ; Com 50% Em Peso de Cargas Inorgânicas ; Na Cor Matizado ; Embalagem Constando externamente Data de Fabricação/validade, Procedência e ; Validade Mínima de 12 Meses;	cx com kit de 5 seringas	<b>8</b>	<b>R\$ 264,01</b>	<b>R\$ 2.112,08</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 2.112,08</b>

**LOTE N° 96 – SISTEMA DE ACABAMENTO**

228	<b>Sistema de acabamento Compósito; (ENHANCE)</b> composto por pontas abrasivas de resina e óxido de alumínio (SILICONE ABRASIVA); para uso no Contra Angulo; no formato de Tacas, Discos e Chama de Vela; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	caixa com 7 pontas sortidas	<b>10</b>	<b>R\$ 150,46</b>	<b>R\$ 1.504,60</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.504,60</b>

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**LOTE N° 97 – SUCÇÃO E SUGADOR**

229	<b>Sucção em procedimentos Endodônticos</b> , esterilizado, Produzido em polipropileno com rigidez, Pré angulado, Tubo com conicidade dupla com encaixe em todos as unidades suctoras, Melhor posicionamento na cavidade oral, Possibilita o afastamento de lábios, bochecha e língua, embalagem individual contendo 10 cabo de suctor, 10 ponta de aspiração inicial (Endo Tips 0.6), 10 ponta de aspiração final (Endo Tips 0.014)	caixa com 10 conjuntos estéreis	15	R\$ 33,99	R\$ 509,85
230	<b>Sugador Infantil</b> ; suctor de saliva pediátrico, com pontas de aspiração em forma lúdica, material em Polipropileno, pré-angulado, as pontas possuem formas de animais nas cores sortidas e sucção flexível. Embalagem Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	embalagem c/30unidades	20	R\$ 24,94	R\$ 498,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.008,65</b>

**LOTE N° 98 – TACA DE BORRACHA**

231	<b>Taca de Borracha</b> ; para Profilaxia, Montada Em Mandril para Contra Angulo, Com Proteção; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	20	R\$ 3,72	R\$ 74,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 74,40</b>

**LOTE N° 99 – TESTE DE VITALIDADE PULPAR**

232	<b>Teste de Vitalidade Pulpar</b> ; Composta Por Propano e Butano; a Base de Água; Spray Com 200 Ml; Sem Cfc, Atóxico, Possui Odor Mentolado, Resfriamento de -50 Graus Celsius; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 12 Meses;	Frasco c/ 200ml	2	R\$ 58,94	R\$ 117,88
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 117,88</b>

**LOTE N° 100 – TIRAS DE LIXA**

233	<b>Tira de Lixa; de Aço Inox</b> ; para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amalgama; Tiras no tamanho de 4mm de Largura; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	embalagem com 12 unidades	50	R\$ 15,91	R\$ 795,50
234	<b>Tira de Lixa; de Poliéster Transparente</b> com abrasivo Oxido de Alumínio, granul.	caixa 150 unidades	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	grossa/media (cinza/branca), centro Neutro; para Acabamento e Polimento de Materiais Restauradores. As Tiras Deverão ser Resistentes a Tração e Deformação; Tiras no tamanho de 4mm x 170mm; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 955,20</b>

**LOTE N° 101 – TESOURA CIRURGICA**

235	<b>Tesoura Cirúrgica Iris Quinelato Odontológica;</b> Tesoura Reta de 11,5 Cm; Cabo Contendo inscrição do Número e Marca; Ponta Ativa Com Corte e Ângulos Precisos; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Confeccionada em Aço Inox Abnt/aisi 420; Passível de Esterilização Em Meios Físico-químicos; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	unidade	<b>15</b>	R\$ 45,13	<b>R\$ 676,95</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 676,95</b>

**LOTE N° 102 - COMPRESSA**

236	<b>Compressa de Gaze Não Estéril</b> , com fios 100% Algodão; Alvejadas e Isentas de Impurezas, no tamanho 10 x 10 cm; Com 13 Fios; Embalagem com 500 unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação;	embalagem com 500 unidades	<b>20</b>	R\$ 37,21	<b>R\$ 744,20</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 744,20</b>

**LOTE N° 103 - MICROMOTOR**

237	<b>Micromotor MM Intra SL 30 S/ Spray TB</b> Tipo de motor: Tipo 2 (Conforme ISO 3964); Conexão tipo Borden (dois furos); Autoclavável até 135 °C; Anel regulador da rotação por sistema giratório, com inversão de sentido; Rotações nos sentidos horário e anti-horário; Rotação de 5.000 a 20.000 rpm; Rotor apoiado em rolamentos, produz baixo nível de ruído; Oferece o máximo de rendimento, com alto torque (0,350 - 1,000 N.cm.); Exclusivo tratamento eletroquímico: enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca; Spray de irritação externo: mangueira de silicone para passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada na peça de mão; Pressão de trabalho de ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar; Pressão	unidade	<b>10</b>	R\$ 1.042,72	<b>R\$ 10.427,20</b>
-----	---	---------	-----------	--------------	----------------------

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	de trabalho de água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água); Consumo de ar: 54 l/min; Consumo de água: 42 ml/min; Sistema de encaixe tipo INTRA giratório; Comprimento X1 Tipo longo: Máximo 31,8mm (Conforme ISO 3964); Peso líquido: 80g. Peso bruto: 140g; Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 10.427,20</b>	

**LOTE N° 104 – CONTRA ÂNGULO**

238	<b>Contra Ângulo SL 30;</b> Corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas; Design arrojado, ergonômico e de fácil manuseio; Ranhuras antiderrapantes; Autoclavável até 135 °C; Fácil acoplamento, com sistema intra giratório e giro de 360°; Produz baixo nível de ruído de trabalho; Transmissão 1:1; Rotação máxima de 13.600 rpm; Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais; Eixos montados com 6 rolamentos; Sistema Push Button de fixação das brocas: acionamento por botão na parte de trás da cabeça, proporcionando uma troca de broca mais rápida, prática e segura; Tipo de acoplamento Tipo 2; Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm; Peso líquido: 49 g; Utiliza brocas Standard, haste tipo 1; Tipo de broca FG Standard; Dimensões da broca: Diâmetro de trabalho: 2,35mm ±0,01; Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm; Comprimento da broca: Mínima 22mm - Máxima 28mm.	unidade	10	R\$ 921,83	<b>R\$ 9.218,30</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.218,30</b>	

**LOTE N° 105 – ALTA ROTAÇÃO**

239	<b>Alta Rotação PB TB;</b> Autoclavável até 135°C; Classificação da peça de mão: Classe 1 - 1:1 - Constant.; Design arrojado com linhas arredondadas; Corpo em alumínio com tratamento anodizado; Exclusivo tratamento eletroquímico: enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca; Spray triplo que refrigerará a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho; Evita o superaquecimento e reduz a possibilidade de entupimento dos orifícios; Sistema Push Button de fixação das brocas: acionamento por botão na	unidade	10	R\$ 880,19	<b>R\$ 8.801,90</b>
-----	--	---------	----	------------	---------------------

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

parte de trás da cabeça, proporcionando uma troca de broca mais rápida, prática e segura; Pressão de trabalho de ar recomendada: Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi / Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi; Pressão de trabalho de água recomendada: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água); Consumo de ar: 32 l/min; Consumo de água: 42 ml/min; Rotação máxima: 335.000 rpm; Torque (parada): 0,05 - 0,18 N.cm; Conexão tipo Borden (dois furos); Alimentação LED / UV: Tensão: 3,0V ±0,2; Corrente: 20mA;Comprimento de onda: 390 - 410 nm; Dimensões da broca; Diâmetro: Ø1,59 - 1,60mm; Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9mm; Comprimento da broca: Mínima 19mm - Máxima 22mm;O diâmetro máximo da ponta ativa deve ser de 2mm.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.801,90</b>

**LOTE Nº 106 – PEÇA RETA**

240	<b>Peça Reta Intra SL 30;</b> Design arrojado, anatômico, com linhas arredondadas; Transmissão: 1:1; Sistema Intra giratório; Rotação máxima 12.400 rpm; Sistema de fixação da broca Giro de anel - extrema simplicidade e rapidez; Tipo de broca FG Standard; Esterilização Autoclavável até 135°C; Tipo de acoplamento Tipo 2; Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm; Torque 0,350 - 1,000 N.cm.	unidade	<b>10</b>	<b>R\$ 815,35</b>	<b>R\$ 8.153,50</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 8.153,50</b>	

**LOTE Nº 107 – ÓLEO LUBRIFICANTE**

241	<b>Óleo Lubrificante;</b> na Composição Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza; Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior); Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas; Possui ação detergente e bactericida; Alcance do jato até o final da caneta; Bicos de alta e baixa rotação; Compatível para todos equipamentos; Aplicação direta e precisa.	unidade	<b>10</b>	<b>R\$ 61,51</b>	<b>R\$ 615,10</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 615,10</b>	

**LOTE Nº 108 – PLACA SOFT QUADRADA**

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>242</b>	Placa Soft Quadrada 2mm, pacote com 10, para bruxismo	pacote com 10 unidades	<b>25</b>	<b>R\$ 67,72</b>	<b>R\$ 1.693,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.693,00</b>

**LOTE N° 109 – AVENTAL DESCARTÁVEL**

<b>243</b>	<b>Avental Descartável Gramatura 40g/m<sup>2</sup> na dimensão aproximada de 1,40 x 1,20cm embalagem com 10 unidades</b> , confeccionado em TNT 100%, Polipropileno na Gramatura 40 g/m <sup>2</sup> , Manga Longa com elástico no punho, na dimensão aproximada 1,40 x 1,20 cm; Embalagem com 10 unidades;	pacote com 10 unidades	<b>200</b>	<b>R\$ 56,37</b>	<b>R\$ 11.274,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 11.274,00</b>

**LOTE N° 110 – TOUCA SANFONADA**

<b>244</b>	Touca Sanfonada Descartável com gramatura 30 g/m <sup>2</sup> na dimensões aproximadas 500mm x 500mm , embalagem com 100 unidades confeccionada em TNT 100% Polipropileno de estrutura flexível, plana e porosa, não estéril, com dois filamentos de elástico de alta qualidade colocado em toda a extensão do fio, em toda a volta; Na dimensões aproximadas 500mm x 500mm; Embalagem com 100 unidades.	pacote com 100 unidades	<b>25</b>	<b>R\$ 17,49</b>	<b>R\$ 437,25</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 437,25</b>

**LOTE N° 111 – LENÇOL DESCARTÁVEL**

<b>245</b>	Lençol Descartável com Elástico medindo aproximadamente 2,00 X 0,90M, embalagem com 10 unidades, em tecido 100% polipropileno; com elástico revestido na borda; na gramatura do TNT 20g; não estéril; no tamanho único de modelo Soft Embalagem com 10 unidades; resistente à umidade, abrasão e ação de fungos e bactérias;	pacote com 10 unidades	<b>300</b>	<b>R\$ 20,90</b>	<b>R\$ 6.270,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 6.270,00</b>

**LOTE N° 112 – INDICADOR BIOLÓGICO**

<b>246</b>	Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor embalagem com 10 unidades; possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 105 ou 106 esporos bacterianos de Geobacillus; em frasco termoplástico para cultura; com alta	caixa com 10 unidades	<b>25</b>	<b>R\$ 66,32</b>	<b>R\$ 1.658,00</b>
------------	--	-----------------------	-----------	------------------	---------------------

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

eficácia; Embalagem com 10 unidades;				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 1.658,00</b>	

**LOTE Nº 113 – ÁGUA DESTILADA**

<b>247</b>	Água Destilada para Autoclave Embalagem com 5 Litros; quimicamente pura (isenta de íons), de baixa condutividade;	Frascos com 5 litros	<b>30</b>	<b>R\$ 16,27</b>	<b>R\$ 488,10</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 488,10</b>		

**LOTE Nº 114 – ÁLCOOL ETÍLICO**

<b>248</b>	Álcool Etílico Hidratado 70° Líquido embalagem com 1 litro; com princípio ativo, (70° em massa de álcool e 30° em massa de água); hidratado na concentração de 70°; na forma física em líquido; embalagem frasco plástico com 1 litro; validade de 24 meses	Frascos com 1 litro	<b>500</b>	<b>R\$ 7,46</b>	<b>R\$ 3.730,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 3.730,00</b>		

**LOTE Nº 115 - COLGATURA**

<b>249</b>	Colgadura Individual para uso revelação de Raio X; confeccionado em aço inoxidável;	unidade	<b>10</b>	<b>R\$ 6,86</b>	<b>R\$ 68,60</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 68,60</b>		

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 316.292,79 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)**

**2 - VALOR MÁXIMO DE ACEITABILIDADE:**

**2.1** - O valor máximo de aceitabilidade desta licitação é de **R\$ 316.292,79 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)**, considerando os valores unitários, do lote e totais, discriminados acima, sendo desclassificadas as propostas que excederem este valor, **inclusive os unitários de cada lote.**

**3 - REGRAS ACERCA DO FORNECIMENTO:**

**3.1** - Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Alambari, mediante nota de empenho e de acordo com o Anexo IV – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

**3.2** - O fornecimento deverá ser efetuado, conforme os seguintes critérios:

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

a) Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação através de nota de empenho e determinação do Departamento de Saúde, mediante nota de empenho emitido por esta Prefeitura.

b) **Locais de Entrega:** Almoxarifado do Departamento de Saúde, situado na Rua José Vladimir Noronha de Oliveira, nº 150, Centro de Alambari/SP;

c) As entregas só serão aceitas dentro do horário estabelecido em edital, das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com prévio agendamento;

d) **Cronograma de Entrega:**

d.1) Serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade de consumo desta Prefeitura, mediante prévia solicitação;

d.2) Havendo a necessidade, a Prefeitura poderá solicitar entregas entre o período indicado no subitem anterior, sem qualquer ônus para a Administração.

e) **Prazo de Entrega:** Máximo de 03 (três) dias úteis após a emissão de Autorização de Fornecimento;

f) O transporte de todos os produtos deverá ser efetuado em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes;

**3.3** - Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

**3.4** - A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.5** - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com os termos da Ata de Registro de Preços e do presente TERMO DE REFERÊNCIA. (Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).

**3.6** - Correrá por conta da DETENTORA todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

**3.7** - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo.

**3.8** - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

**4 - FISCALIZAÇÃO:**

---

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**4.1** - O objeto da licitação será passível de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela Diretoria de Saúde da PMA.

**4.2** - A fiscalização é exercida no interesse da Administração, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da PMA ou de seus agentes e prepostos.

**4.3** - A PMA se reserva o direito de não receber o bem adquirido se em desacordo com as especificações e condições constantes deste Anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas no Edital, neste anexo e na legislação pertinente.

**4.4** - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto da Ata, deverão ser prontamente atendidas pela DETENTORA, sem ônus para a PMA.

**5 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

**5.1**- O prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022**

**PROCESSO N° 350/2022**

**ANEXO V DO EDITAL**

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

<b>Razão Social:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Fone/Fax:</b>	
<b>E-mail:</b>		<b>CNPJ nº</b>	

**Objeto:** Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisições futuras de Material Odontológico**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP, conforme quantidades, especificações e condições dispostas no presente no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 27/2022.

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIT.	VALOR	MARCA
<b>LOTE N° 1</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

<b>LOTE N° 2</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

<b>LOTE N° ....</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

**VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA**

**VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO:**

**DECLARAÇÕES**

**1 – DECLARO** que os produtos ofertados atendem a todas as especificações previstas no ANEXO IV do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

**2 - DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias, a contar da data final definida para a entrega dos envelopes.

<b>Nome do Representante:</b>	
<b>Identidade nº:</b>	<b>CPF nº:</b>
<b>Local e Data:</b>	
<b>Assinatura e carimbo:</b>	

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022**

**PROCESSO N° 350/2022**

**ANEXO VI DO EDITAL**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° \_\_\_\_/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBAARI E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBAARI, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua Dahy Rachid, 1.245, Centro, Alambari/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO PAULO DANTAS PINTO, portador do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, doravante designada DETENTORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo concernente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2022.

Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regem esta Ata em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores e, no que couber, do Decreto Federal nº 7892/2013, que as partes declararam conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras de Material Odontológico, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP, conforme quantidades e especificações abaixo relacionadas de acordo com o Edital e Anexo IV do Pregão Presencial nº 27/2022 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIT.	VALOR	MARCA
<b>LOTE N° .....</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**2.1** - Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Alambari, mediante nota de empenho e de acordo com o Anexo IV – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.

**2.2** - O fornecimento deverá ser efetuado, conforme os seguintes critérios:

a) Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação através de nota de empenho e determinação do Departamento de Saúde, mediante nota de empenho emitido por esta Prefeitura.

b) **Locais de Entrega:** Almoxarifado do Departamento de Saúde, situado na Rua José Vladimir Noronha de Oliveira, nº 150, Centro de Alambari/SP;

c) As entregas só serão aceitas dentro do horário estabelecido em edital, das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com prévio agendamento;

**d) Cronograma de Entrega:**

d.1) Serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade de consumo desta Prefeitura, mediante prévia solicitação;

d.2) Havendo a necessidade, a Prefeitura poderá solicitar entregas entre o período indicado no subitem anterior, sem qualquer ônus para a Administração.

e) **Prazo de Entrega:** Máximo de 03 (três) dias úteis após a emissão de Autorização de Fornecimento;

f) O transporte de todos os produtos deverá ser efetuado em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes;

**2.3** - Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

**2.4** - A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.5** - A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com os termos da Ata de Registro de Preços e do ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).

**2.6** - Correrá por conta da DETENTORA todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

**2.7** - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de

---

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

violação de qualquer tipo.

**2.8** - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

**2.9** - A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

**3.1** - O valor total estimado desta Ata é de R\$ ..... (....), conforme classificação final da DETENTORA constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

**3.2** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Contratante promover as negociações junto aos fornecedores.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

**4.1** - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na “Requisição de Despesa” e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1** - O pagamento devido à DETENTORA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Alambari, e poderá ser feito por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela DETENTORA ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Alambari.

**5.2** - Correrão por conta exclusiva da DETENTORA:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

**5.3** - Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1 desta Ata, a partir da data de sua reapresentação.

**5.4** - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

---

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**6.1** - A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**7.1** - São obrigações da Detentora:

- a) Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula Segunda;
- c) Manter durante toda a execução desta Ata, compatibilidade com as obrigações assumidas bem como de todas as condições de habilitação e qualidade exigida.
- d) Substituir no total ou em parte, o objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Ressarcir integralmente eventuais danos causados à Administração, ainda que a Administração já tenha procedido com a aplicação de multas, glosas ou qualquer outra sanção administrativa prevista desta Ata.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** - São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias o completo e correto fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos à Detentora dentro do prazo estipulado nesta Ata de Registro de Preços;
- c) Comunicar à DETENTORA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

**CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1** - À DETENTORA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

**9.2** - O atraso injustificado na execução desta Ata ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará à empresa adjudicatária a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e

---

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 9.3;

**9.2.1** - Para cálculo da multa prevista no *caput* deste artigo deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida, sem prejuízo do disposto no artigo 7.º da Lei 10.520/2002.

**9.3** - Pela inexecução total ou parcial do fornecimento poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

**9.4** - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

**9.5** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da DETENTORA por danos causados à Contratante.

**9.6** - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

**9.7** - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - CAUSAS DE RESCISÃO**

**10.1** - A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

**10.2** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)**

**11.1** - A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

---

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**12.1** - A DETENTORA assume como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

**12.2** - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à DETENTORA.

**12.3** - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**12.4** - A DETENTORA manterá, durante toda a execução desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO DA ATA**

**13.1.** A execução desta Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

**13.2.** A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

**13.3.** A gestão da presente Ata será realizada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento.

**13.4.** Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA.

**13.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

**13.6** - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PEÇAS INTEGRANTES DA ATA**

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**14.1** - Independentemente de transcrição, integram a presente Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022, a documentação e a proposta de preços da DETENTORA, no que estas não conflitarem com a Ata e com o Edital referido.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)**

**15.1.** Constituirá encargo exclusivo da DETENTORA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICIDADE**

**16.1.** Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

**17.1** - Fica eleito o foro da Comarca de Itapetininga, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ACEITAÇÃO**

**18.1** - E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Alambari, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**PMA:** \_\_\_\_\_

**JOÃO PAULO DANTAS PINTO**  
**Prefeito Municipal**

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022  
PROCESSO Nº 350/2022**

**ANEXO VII DO EDITAL - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Material Odontológico, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Alambari/SP, .... de .... de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Nome:

Cargo:

**DEP. ADMINISTRATIVO – SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

CPF:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

**PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022**

**PROCESSO N° 350/2022**

**ANEXO VIII DO EDITAL**

**MODELO DE PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO**

**OUTORGANTE:** ..... (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ..... ) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº ..... ), com sede na Rua ..... , nº ..... , bairro ..... , na cidade de ..... , Estado de ..... , (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) ..... , ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ..... , residente e domiciliado na Rua ..... , nº ..... , na cidade de ..... , Estado de ..... , -----

**OUTORGADO:** Sr. (a) ..... , ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ..... , residente e domiciliado na Rua ..... , nº ..... , bairro ..... , na cidade de ..... , Estado de ..... ; -----

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2022, da Prefeitura Municipal de Alambari, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

-----

....., ..... de ..... de 2022.

Outorgante